



RELATÓRIO FÍSICO E FINANCEIRO

Execução parcial das metas pactuadas

1º SEMESTRE DE 2023

AGRICULTURA FAMILIAR

Sumário

IDENTIFICAÇÃO	4
COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA	4
1. APRESENTAÇÃO	5
2. OBJETIVO	6
3. CONTRATO DE GESTÃO	6
4. PROGRAMAS E PROJETOS	7
5. MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO	60
6. CREDENCIAMENTO E FORMAÇÃO EM ATER	64
7. RESULTADO DE GOVERNANÇA	67
8. APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DE ATER – SGA	68
9. ÁREA DE GESTÃO – EIXO DE ESTRUTURAÇÃO	69
10. ÁREA DE GESTÃO – EIXO CUSTEIO OPERACIONAL	76
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS	81

ANATER

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL



IDENTIFICAÇÃO

PODER E ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO	
Poder: Executivo	
Órgão de vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE	
Natureza jurídica: Serviço Social Autônomo	
Nome completo da entidade: Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural	
CNPJ: 24.203.514/001-02	
CONTATO	
Endereço: SBN Qd. 01 Bloco F - Ed. Palácio do Desenvolvimento - 5º andar - CEP: 70057-900	
Endereço eletrônico: presidencia@anater.org	
Telefone: (61) 3521-5801	
Página na internet: www.anater.org	

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA EXECUTIVA		
Cargo	Nome	CPF
Presidente	Jefferson Coriteac	xxx.914.288-xx
Diretor Técnico	Loroana Coutinho de Santana	xxx.137.333-xx
Diretor Administrativo e Financeiro	Carlos Camilo Góes Capiberibe	xxx.739.402-xx



1. APRESENTAÇÃO

A Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, foi instituída a partir da previsão do disposto no art. 1º da lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013.

Em 26 de maio de 2014, a Presidência da República publicou o Decreto nº 8.252, que instituiu o Serviço Social Autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, conforme disposto no art. 1º da lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013.

A partir da regulamentação da Anater, o Governo Federal ficaria responsável pela formulação da política de Ater e a Anater cuidaria da sua implementação, com a finalidade de promover a execução de políticas de desenvolvimento de Ater, especialmente as que contribuem para a elevação da produção, da produtividade e da qualidade dos produtos e serviços rurais, para a melhoria das condições de renda, da qualidade de vida, para a promoção social e de desenvolvimento sustentável no meio rural.

Além disso, a ANATER ficaria responsável por promover, estimular, coordenar e implementar programas de assistência técnica e extensão rural, visando a inovação tecnológica e a apropriação de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica, ambiental e social.

Conforme previsto no citado Decreto a Anater atuaria no modelo de Contrato de Gestão firmado com o então Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Assim, a agência foi composta por uma Diretoria-Executiva (DIREX), sendo 1 (um) presidente e 3 (três) diretores.



2. OBJETIVO

A Anater nasce com a expectativa de contribuir para a qualificação dos serviços de assistência técnica e extensão rural no Brasil, a disseminação de tecnologias apropriadas para o público rural e, entre outras finalidades, promover ações de fortalecimento de ATER nacional. Esses desafios apresentados exigem capacidade organizativa para seu atendimento, portanto, torna-se imperativo a organização de planos de ação que priorizem e tornem mais acessíveis seus objetivos estratégicos.

Dessa forma, para demonstrar as atividades de Ater realizadas pela Anater no primeiro semestre de 2023, apresenta-se o relatório de atividades do **respectivo período** demonstrando as ações de ATER realizadas, conforme diretrizes estabelecidas pelo MDA com base nos dados extraídos do Sistema de Gestão ATER – SGA, dos relatórios dos Fiscais de Contratos e Instrumentos Específicos de Parcerias – IEP's e do controle financeiro da área competente.

Para tanto, o presente documento contém o descritivo das ações gerenciais realizadas a partir das metas estabelecidas e realizadas no período, com os respectivos indicadores físicos e financeiros, contendo o número de atendimentos em atividades físicas e a execução financeira de recursos do período, correspondente a cada Programa/Projeto.

Importante destacar que foram extraídos dados do Sistema de Gestão de Ater (SGA) e sobre os quais estão demonstrados os relatórios de execução de campo, lista de participantes de atividades de cunho coletivas, bem como materiais fotográficos, a fim de corroborar com a presente prestação de contas.

3. CONTRATO DE GESTÃO

Com base nos dados de execução física, são apresentados os resultados inerentes às metas do Contrato de Gestão, a fim de esclarecer quanto aos cumprimentos e eventuais tendências de descumprimento, com as devidas justificativas, caso necessário.

As diretrizes e metas executadas pela Anater estão balizadas neste Contrato de Gestão, as quais servirão como referência no presente relatório. Com isso, a Anater tem o seu modelo de negócio centrado nesse documento e, por meio dessa instrumentalização, realiza as suas ações que estão detalhadas a seguir.



4. PROGRAMAS E PROJETOS

4.1. EIXOS DE OPERACIONALIZAÇÃO E PROGRAMAS EM EXECUÇÃO

Visando cumprir sua finalidade de promover a execução de políticas de desenvolvimento de assistência técnica e extensão rural, especialmente as que contribuam para a elevação da produção, da produtividade e da qualidade dos produtos e serviços rurais, para a melhoria das condições de renda, da qualidade de vida e para a promoção social e de desenvolvimento sustentável no meio rural, a Anater executa em torno de 14 (catorze) programas/projetos e seus desdobramentos, sendo eles:

- 4.1.1. Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF).
- 4.1.2. Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária (PCRF).
- 4.1.3. Programa Nacional de Diversificação de Áreas Cultivadas com Tabaco (PNDACT).
- 4.1.4. Projeto Dom Helder Câmara (PDHC).
- 4.1.5. Programa Ater Mais Gestão.
- 4.1.6. Programa Agronordeste.
- 4.1.7. Programa Embrapa Milho e Sorgo.
- 4.1.8. Programa Produzir Brasil – Centro Oeste.
- 4.1.9. Programa Nacional de Crédito Fundiário – Terra Brasil.
- 4.1.10. Programa Produzir Brasil – Amazônia Legal.
- 4.1.11. Programa Brasil Mais Cooperativo.
- 4.1.12. Programa Ater Orgânicos.
- 4.1.13. Programa Produzir Brasil – Nordeste/Sudene.
- 4.1.14. Programa Produzir Brasil – Matopiba
- 4.1.15. Ater para Comunidades Remanescentes de Quilombo.
- 4.1.16. Programa Produzir Brasil – Sul/Sudeste.
- 4.1.17. Programa Brasil Mais Cooperativo – Nordeste e Centro-Oeste.
- 4.1.18. Programa Ater Digital.
- 4.1.19. Programa Ater Mulheres Rurais.

As atividades de Formação de Agentes e Gestores de Ater e também as atividades de Avaliação, Credenciamento e Fiscalização são intrínsecas ao



desenvolvimento dos Programas da Agência, às quais tem como condão promover a qualificação conceitual dos formadores.

Nesta linha, as atividades de monitoramento e fiscalização tem por objetivo a constatação junto ao SGA, e a verificação in loco, seguindo o critério de amostragem, da conformidade da prestação dos serviços executados pelas empresas contratadas para a prestação de serviço de ATER.

Em paralelo, as atividades de avaliação têm por base a análise qualitativa e quantitativa dos serviços prestados pelas entidades contratadas, através dos dados inseridos no SGA.

Com vistas a demonstrar e prestar contas da execução dos programas e da aplicação dos recursos orçamentários e financeiros, apresentamos o detalhamento de cada projeto nos capítulos a seguir.

4.2. PROGRAMA CADASTRO DE TERRAS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – PCRF

Descrição: O Programa de Cadastro de Terras e Regularização Fundiária foi implantado para oferecer assistência e acesso à agricultura familiar sustentável. Em parceria com os governos estaduais e municipais, o programa visa o desenvolvimento social para o acesso aos demais programas oferecidos aos agricultores no âmbito federal, estadual e municipal. A regularização da posse de terra representa um passo importante no desenvolvimento da cidadania dos agricultores e a confirmação do direito adquirido através do trabalho no campo.

Objetivo:

- Assegurar a presença do agricultor e agricultora no campo;
- Aumento da renda familiar no ambiente rural;
- Melhoria na qualidade de vida e fortalecimento do exercício da cidadania.

Meta do Contrato de Gestão: 9.1

Público-alvo: Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPA)

Período de realização: Início em 2018 até abril/2023.

Número total de beneficiários: 1.925



4.2.1. EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

O detalhamento da execução física e financeira, bem como status e vigência de cada instrumento estão anexos a este relatório na Planilha de Programas da Anater – 1º semestre de 2023 – aba PCRf”.

Desde o início do projeto, foram executadas 23.822 atividades, perfazendo um total de 98,28% de execução física. No 1º semestre de 2023 foram executadas 452 atividades. A execução financeira alcançou 97,8%, conforme valor destinado para o referido programa, detalhado a seguir:

META 9.1. Ofertar serviços de Ater para agricultores familiares e pequenos produtores, visando o desenvolvimento sustentável e a convergência das políticas públicas.				
EXERCÍCIO			Acumulado até 2022	2023
EIXO	OPERACIONALIZAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA	23.370	452
		EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)	4.487.673,30	41.287,60

4.2.2. ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO

Cabe destacar que foram pactuados 05 (cinco) contratos com entidades executoras de Ater privadas, por meio do Edital de Chamamento Público nº 008/2018. Desse total, 04 (quatro) contratos estão encerrados e o Contrato de Ater nº 090/2018, para prestação de serviços de Ater no Estado da Paraíba, se encontra em fase de encerramento, com um total de 97,74% de execução física.

O atraso da execução deste contrato ocorreu por questões relativas à COVID-19 ocasionando desestruturação na equipe técnica por um determinado período necessitando de nova estruturação e por questões climáticas no estado, impactando na realização das atividades de campo, conforme justificativas apresentadas pela entidade.

Do total de 2.000 beneficiários previstos neste Programa, foram atendidos 1.991 beneficiários, consoante dados do SGA. Convém destacar que esses dados fazem referência a qualquer atendimento realizado durante a execução do Programa, incluindo os casos de desistência.



As ações de Ater foram pautadas com vistas à realização de atividades no processo pós acesso à terra e/ou pós regularização de beneficiários do Programa, com objetivo de capacitar e qualificar os agricultores familiares a fim de assegurar sua permanência no ambiente rural, por meio da criação de oportunidades de trabalho e renda, do fortalecimento do exercício da cidadania e da melhoria da qualidade de vida. As atividades foram definidas por meio de um Planejamento familiar/Projeto Produtivo, considerando a aptidão das famílias no meio rural.

Para o exercício de 2023, as atividades realizadas foram voltadas especialmente aos atendimentos individuais de Ater, bem como à aplicação de Questionário de Diagnóstico em T2 (Tempo Dois), na busca de quantificar resultados inerentes ao Programa.



Atendimento individual de ATER, realizada pela Cooperativa Agropecuária Regional de Palmeira dos Índios - CARPIL, (contrato nº 090/2018) na propriedade de Luciene da Silva, situado no município de Lagoa Seca – PB.

4.3. PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO – PNCF

Descrição: O Programa Nacional de Crédito Fundiário foi implantado para oferecer assistência e acesso à terra aos trabalhadores rurais e contribuir para a erradicação da pobreza rural e melhoria na qualidade de vida dos beneficiários. Com vistas à promoção social, o programa estimula, coordena e implementa ações que buscam a capacitação para o acesso ao crédito rural, a melhoria da infraestrutura da família, e o apoio à inovação tecnológica e o acesso aos mercados.

Objetivo:

- Organização e gestão das Unidades Produtivas
- Recuperação produtiva e ambiental dos projetos
- Articulação e implementação de políticas públicas no âmbito produtivo, bem como as políticas de inclusão social

Meta do Contrato de Gestão: 9.1

Público-alvo: Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPA)

Período de realização: Início em 2018 até abril/2023.

Número total de beneficiários: 4.319

4.3.1. EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

O detalhamento da execução física e financeira, bem como status e vigência de cada instrumento estão anexos a este relatório na “Planilha de Programas da Anater – 1º semestre de 2023 – aba PNCF”.

Desde o início do projeto, foram executadas 46.212 atividades, perfazendo um total de 90,84% de execução física. No 1º semestre de 2023 foram executadas 134 atividades, voltadas a 57 beneficiários. A execução financeira alcançou 83,50%, conforme valor destinado para o referido programa, detalhado a seguir.

META 9.1. Ofertar serviços de ATER para agricultores familiares e pequenos produtores, visando o desenvolvimento sustentável e a convergência das políticas públicas.				
EXERCÍCIO			Acumulado até 2022	2023
EIXO	OPERACIONALIZAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA	46.065	134
		EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)	8.975.338,59	49.629,95



4.3.2. ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO

Foram pactuados 10 (dez) contratos com entidades executoras de Ater privadas, mediante contratação do Edital de Chamamento Público nº 005/2018. Do total de 4.319 beneficiários previstos, foram atendidos, até o presente momento, 4.135 beneficiários.

Registra-se que o não atendimento integral da meta prevista para o Programa ocorreu em face da rescisão contratual com a entidade Planejjar, no estado de Minas Gerais, em que havia previsão de atendimento para 450 beneficiários, mas foram atendidos 177. Além disso, para o contrato pactuado com a entidade Diamantina Agrícola, foram atendidos 396 beneficiários, totalizando 88% do previsto, muito em função das desistências ao longo da execução do contrato.

No que se refere à execução do Programa, 08 (oito) contratos foram encerrados 01 (um) está em processo de rescisão contratual e outro em fase inicial de encerramento, com **64,70%** de execução física, no estado de Alagoas.

Como justificativa para a baixa execução, a entidade informou que foi em decorrência de fortes chuvas na região em 2022 e da pandemia de COVID-19, situação que afetou a reestruturação da equipe técnica.

Como o principal objetivo do Programa é fornecer ações de Ater direcionadas ao desenvolvimento e qualificação das unidades produtivas, bem como para a gestão dos empreendimentos da agricultura familiar visando seu fortalecimento e acesso qualificado aos mercados, as atividades do Programa para o primeiro semestre de 2023 foram voltadas para atividades comunitárias e atendimentos individuais.



Atendimento coletivo de ATER, realizado pela Cooperativa Agropecuária Regional de Palmeira dos Índios - CARPIL, (contrato nº 061/2018) na comunidade Associação Comunitária Rurais Unidos, situado no município de Feira Grande – AL.



4.4. PROGRAMA NACIONAL DE DIVERSIFICAÇÃO DE ÁREAS CULTIVADAS COM TABACO

Descrição: O Programa Nacional de Diversificação de Áreas Cultivadas com Tabaco foi implantado para oferecer assistência e acesso a alternativas economicamente viáveis para a promoção da diversificação das áreas de cultivo do tabaco, com vistas à promoção da segurança alimentar e nutricional, à articulação de políticas públicas e à geração de trabalho e renda para promover autonomia econômica, social e organizativa.

Assim, fomenta-se a diversificação da agricultura familiar em relação ao tabaco, rompendo com a lógica do sistema integrado e da monocultura, buscando instigar a construção de conhecimento diversificado com base no Ater individual.

Objetivo:

- Atividades Produtivas Diversificadas
- Gestão da Unidade Familiar de Produção Agrária
- Organização social e comercialização
- A Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco

Meta do Contrato de Gestão: 9.1

Público-alvo: Quilombolas, agricultores familiares e Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPA)

Período de realização: Início em 2018 até agosto/2023.

Número total de beneficiários: 12.438

4.4.1. EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

O detalhamento da execução física e financeira, bem como status e vigência de cada instrumento estão anexos a este relatório na “Planilha de Programas da Anater – 1º semestre de 2023 – aba TABACO”.

Desde o início do projeto, foram executadas 108.662 atividades, perfazendo um total de 95,71% de execução física. No 1º semestre de 2023 foram executadas 147 atividades, voltadas a 90 beneficiários. A execução financeira alcançou 94,45%, conforme valor destinado para o referido programa, detalhado a seguir.



META 9.1. Ofertar serviços de ATER para agricultores familiares e pequenos produtores, visando o desenvolvimento sustentável e a convergência das políticas públicas.				
EXERCÍCIO			Acumulado até 2022	2023
EIXO	OPERACIONALIZAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA	108.615	147
		EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)	19.622.355,98	47.917,42

4.4.2. ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO

O Programa prevê ações de Ater com o objetivo de apoiar atividades alternativas e economicamente viáveis à promoção da diversificação nas áreas de cultivo de tabaco em unidades familiares de produção agrária – UFPAs na região Sul do país.

As ações se pautam na estruturação de um Planejamento Familiar/Projeto Produtivo viável com uma cultura alternativa, ações de atendimentos individuais de acompanhamento nas propriedades rurais e atendimentos coletivos aos beneficiários.

Neste aspecto, o Programa Tabaco é executado por intermédio de 08 (oito) contratos oriundos dos Editais de Chamamento Público nº 004/2018 e 007/2018, além da pactuação de 03 (três) instrumentos específicos de parceria – IEP's.

Quanto aos contratos, o Programa apresenta 05 (cinco) instrumentos encerrados, 01 (um) rescindido e 02 (dois) em fase de encerramento, a exemplo do Contrato nº 036/2018 e Contrato nº 093/2018.

No que tange aos IEP's, 02 (dois) instrumentos foram encerrados e um está em fase de encerramento, com execução física de 97%.

Da análise quantitativa e qualitativa, demonstra-se que houve, para a maioria dos beneficiários, atendimento ao objetivo do Programa, com a obtenção de culturas alternativas economicamente viáveis.





Atividade Coletiva de Ater sobre Agrossociobiodiversidade, realizada pela Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER RS (IEP nº 019/2018).

4.5. PROJETO DOM HELDER CÂMARA – PDHC

Descrição: O Projeto Dom Helder Câmara foi implantado para fortalecer a estruturação produtiva e as formas de convivência com os biomas e com a deficiência hídrica das unidades familiares. Visando a promoção social, o programa estimula, coordena e implementa ações que buscam a capacitação para a melhoria da renda, promovendo autonomia econômica, social e organizativa.

A parceria entre a Anater e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) começou na segunda fase de implementação do Projeto Dom Helder Câmara, por meio de um acordo de financiamento entre o governo brasileiro e o fundo internacional, com área de atuação que abarca 11 estados da federação: Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Minas Gerais, Pernambuco, Paraíba, Piauí, Maranhão, Sergipe e Rio Grande do Norte, com atendimento em 886 municípios.

Objetivo:

- Promover a segurança alimentar e nutricional;
- Articular políticas públicas para esse grupo;
- Gerar trabalho e melhorar a renda das famílias assistidas.

Meta do Contrato de Gestão: 9.1

Público-alvo: Agricultores Familiares e Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPA)

Período de realização: Início em 2017 até setembro/2023.

Número total de beneficiários: 50.913



4.5.1. EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

O detalhamento da execução física e financeira, bem como status e vigência de cada instrumento estão anexos a este relatório na “Planilha de Programas da Anater – 1º semestre de 2023 – aba PDHC”.

Desde o início do projeto, foram executadas 486.695 atividades, perfazendo um total de 94,61% de execução física. No 1º semestre de 2023, foram executadas 3.442 atividades. A execução financeira alcançou 90,72%, conforme valor destinado para o referido programa, detalhado a seguir:

META 9.1. Ofertar serviços de ATER para agricultores familiares e pequenos produtores, visando o desenvolvimento sustentável e a convergência das políticas públicas.				
EXERCÍCIO			Acumulado até 2022	1º Semestre de 2023
EIXO	OPERACIONALIZAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA	483.253	3.245
		EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)	73.655.506,56	704.306,56

4.5.2. ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO

No final de 2017, o PDHC teve seu início com a meta de atender cerca de 60 mil agricultores familiares em 913 municípios do Semiárido brasileiro. Em 2019, ocorreram readequações físicas e financeiras em todos os instrumentos do PDHC, além da rescisão contratual com a Entidade Pública de Ater BAHATER, reduzindo assim o total de beneficiários para 54.112 em 886 municípios; dessa maneira, após os ajustes necessários, o Projeto passou a ter uma meta de atendimento de 50.913 beneficiários.

As ações de Ater do PDHC visam incrementar e fortalecer a estruturação produtiva e formas de convivência com os biomas e com a deficiência hídrica das unidades familiares, tendo como objetivo a promoção da segurança alimentar e nutricional, e a articulação de políticas públicas.

O público prioritário do Projeto consiste em agricultores em situação de extrema pobreza na região do semiárido brasileiro. Com base nisso, as atividades são realizadas sob os aspectos produtivos, sociais e ambientais com diversas ações de cunho individual e coletivo, tais como oficinas, cursos, dias de campo e seminários junto aos beneficiários, a fim de apresentar possibilidades de diversificação produtiva,



melhorias no manejo da propriedade rural, além de incentivar a destinação do fomento para práticas produtivas, como meio de subsidiar a atividade rural.

Como mencionado, o PDHC é desenvolvido por meio de um acordo de financiamento entre o Governo Brasileiro e o FIDA passando por avaliações periódicas de monitoramento.

Neste aspecto, o Projeto Dom Hélder Câmara contemplou 35 (trinta e cinco) contratos de Ater, provenientes dos Editais de Chamamento Público nº 002/2018 e 003/2018, e com a formalização de 12 (doze) instrumentos específicos de parceria – IEPs, que se encontram encerrados. Com relação aos contratos, ao término do primeiro semestre de 2023, 28 (vinte e oito) foram encerrados/rescindidos e sete estão em fase inicial de encerramento.

No 1º semestre de 2023, visando otimizar e multiplicar as experiências bem-sucedidas, bem como a geração de emprego e a diversificação das fontes de renda dos beneficiários, foram identificadas 18 Unidades de Referência e 19 Oficinas voltadas para a reversão das desigualdades de gênero e econômicas.

No mais, houve o fomento de processos que fortaleceram o desenvolvimento do agro ecossistemas sustentáveis, o acesso a mercados, além da geração de renda, os quais se materializaram com a promoção de 08 Cursos de Orientação Técnica para Elaboração de Projetos para Acesso ao PAA, PNAE, PRONAF, Feiras e outras Políticas Públicas.

Quanto aos contratos ainda em execução, foi observada uma execução física acima de 80% da meta estabelecida, com apenas quatro contratos abaixo deste percentual, consoante demonstra o quadro a seguir:

PROGRAMA	Nº CTR ou IEP	UF	ENTIDADE	QTD DE ATIVIDADES PREVISTAS NO CTR.	QTD DE ATIVIDADES REALIZADAS ACUMULADAS ATÉ 1º SEM 2023	% TOTAL DE ATIVIDADES EXECUTADAS
PDHC	012/2018	MG	CONSULTEC	5.224	3961	76%
PDHC	007/2018	AL	ASSOCENE	5.178	3285	63%
PDHC	006/2018	AL	ASSOCENE	5.716	2970	52%
PDHC	008/2018	PE	ASSOCENE	12.293	6295	51%



Para estes contratos, observa-se que não será possível cumprir a execução total, em função da previsão de encerramento do Projeto em setembro de 2023.



Atividade Coletiva na Unidade de Referência, realizada pela Diamantina Projetos (contrato nº 033/2018) na comunidade Barracas, situado município de Ponto Novo – BA.

4.6. PROGRAMA ATER MAIS GESTÃO

Descrição: O Programa Ater Mais Gestão foi implantado para oferecer assistência técnica específica para organizações da agricultura familiar (associações, cooperativas e centrais), com base em ferramentas de apoio à tomada de decisão, visando o aprimoramento das diferentes áreas funcionais de um empreendimento: governança, gestão de pessoas, gestão financeira, gestão comercial, gestão de projetos produtivos, gestão socioambiental e conformidade.

Objetivo:

- Tornar os empreendimentos mais eficientes e participantes nos mercados disponíveis, especialmente o institucional;
- Qualificar a organização interna e o planejamento estratégico para o quadro social;
- Promover melhorias nos processos internos de gestão que envolvam planejamento, execução de metas, controles, monitoramento e avaliação – necessários para qualquer empreendimento.

Meta do Contrato de Gestão: 10.1

Público-alvo: Empreendimentos Coletivos da Agricultura Familiar (Associações e Cooperativas)

Período de realização: 2018 até agosto/2023

Número total de empreendimentos: 1.128



4.6.1. EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

O detalhamento da execução física e financeira, bem como status e vigência de cada instrumento estão anexos na “Planilha de Programas da Anater – 1º semestre de 2023 – aba MAIS GESTÃO”.

Desde o início do projeto, foram executadas 30.925 atividades, perfazendo um total de 94,56% de execução física no 1º semestre de 2023 foram executadas 398 atividades. A execução financeira alcançou 90,34%, conforme valor destinado para o referido programa, detalhado a seguir:

META 10.1. Ater Mais Gestão				
EXERCÍCIO			Acumulado Até 2022	1º semestre de 2023
EIXO	OPERACIONALIZAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA	30.535	390
		EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)	68.115.875,81	950.296,55

4.6.2. ANÁLISE TÉCNICA DO PROGRAMA

No Programa Ater Mais Gestão foram pactuados 38 (trinta e oito) contratos de Ater resultantes do Edital de Chamamento Público nº 006/2018 e 09 (nove) instrumentos específicos de parceria – IEPs.

O programa tem por objetivo implementar uma Ater direcionada à qualificação da gestão dos empreendimentos coletivos da agricultura familiar visando seu fortalecimento e o acesso qualificado aos mercados institucionais e privados (varejistas e atacadistas). Além disso, o Programa traz como escopo a ampliação das competências gerenciais, permitindo maiores condições de sustentabilidade organizacional e de negócios para empreendimentos coletivos e seus associados.

Nesta seara, as atividades previstas vão desde o cadastro dos empreendimentos ao levantamento produtivo e comercial, passando por atividades de cunho coletivo e individual com caráter de assessoria gerencial, até a avaliação dos resultados junto aos beneficiários.

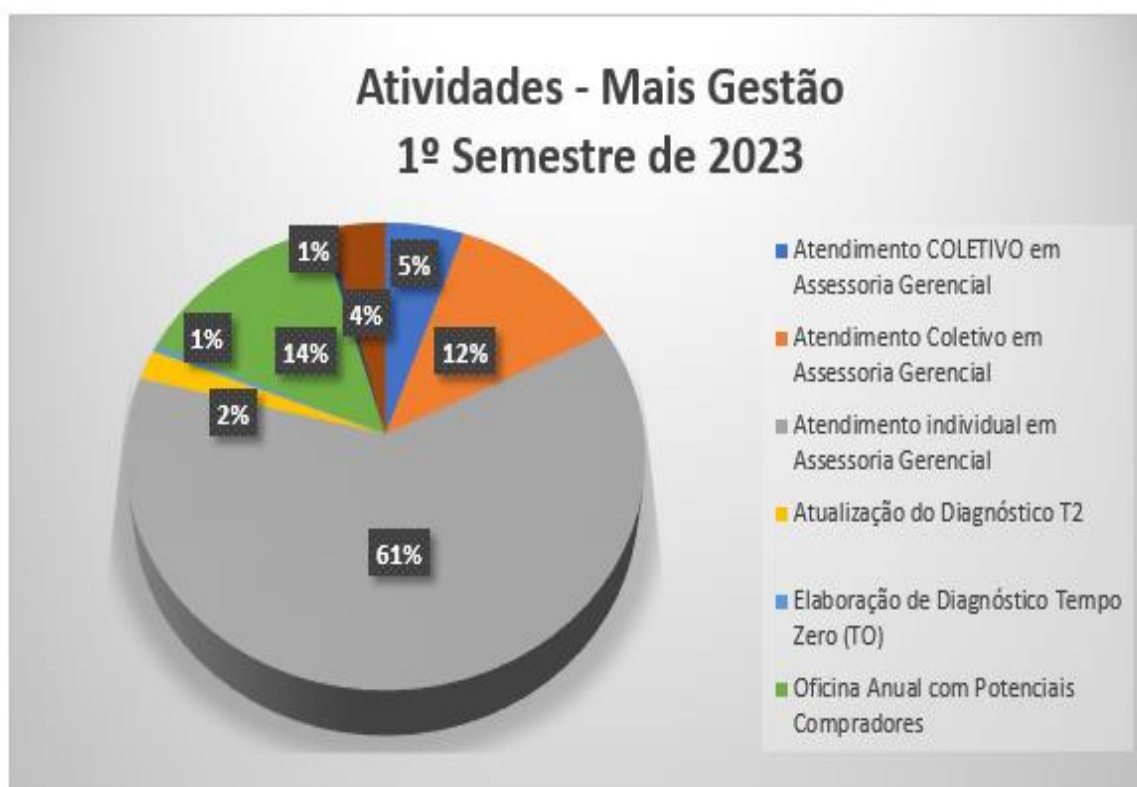
Quanto aos Contratos de Ater, informa-se que 06 (seis) instrumentos estão em fase de encerramento e 32 (trinta e dois) já foram encerrados/rescindidos.



Com relação aos IEP's, 07 (sete) instrumentos já foram encerrados/rescindidos, enquanto 02 (dois) - IEP nº 13/2018 (MA) e IEP nº 14/2018 (CE), estão em fase de conclusão para posterior encerramento.

Foram atendidos 1.231 empreendimentos da agricultura familiar, incluindo os beneficiários desistentes e suas respectivas substituições. À exceção dos instrumentos específicos de parceria – IEPs rescindidos, os demais instrumentos alcançaram o número previsto de empreendimentos a serem atendidos, demonstrando o alcance da meta estabelecida para o referido Programa.

No 1º semestre de 2023, as atividades foram direcionadas aos atendimentos individuais, coletivos, e levantamento produtivo e comercial, conforme gráfico abaixo:



4.7. PROGRAMA AGRONORDESTE

Descrição: Implantado no final de 2019, o Programa Próspera Semiárido ou Agronordeste tem o objetivo de impulsionar o desenvolvimento econômico, social e sustentável do meio rural no semiárido brasileiro. O foco é apoiar pequenos e médios produtores que já comercializam parte da produção, mas encontram dificuldades para expandir o negócio e gerar mais renda e emprego na região onde vivem.

São cadeias produtivas diversas entre bovinocultura e ovinocaprino cultura (corte e leite), apicultura, avicultura, fruticultura, suinocultura, olericultura, piscicultura, carcinicultura, cafeicultura, cultura do sisal, floricultura, agricultura anual (feijão e milho) e cana-de-açúcar. O Agronordeste foi lançado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e é desenvolvido pela Anater em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar).

Objetivo: Impulsionar o desenvolvimento econômico, social e sustentável do meio rural no semiárido brasileiro.

Público-alvo: Pequenos e médios produtores

Período de realização: 2019 até dez/2023

4.7.1. EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

Não houve execução no primeiro semestre.

4.7.2. ANÁLISE DE PROJETO

Com o objetivo de aumentar a produção e a renda dos produtores do Nordeste e da região norte de Minas Gerais, a Anater, juntamente com o Senar, por meio de convênio nº 001/2019, elaborou e executou o Agronordeste.

O Programa é uma iniciativa do Governo Federal, iniciado no final de 2019 com a proposta de levar a metodologia da Assistência Técnica e Gerencial – ATeG aos produtores do Semiárido brasileiro, visando a promoção de melhoria de gestão e aumento de produtividade e lucratividade de suas propriedades (pequenas e médias).

Dentro do projeto, 16 cadeias produtivas são atendidas, sendo que a bovinocultura de leite, caprinocultura de corte e fruticultura representam aproximadamente 65% do total demonstrando a representatividade dessas cadeias na região, conforme demonstrado abaixo.



O Projeto está em execução nos 10 estados do semiárido, em 758 municípios, envolvendo 38 supervisores e 1.227 técnicos de campo, o que representa uma proporção de 25,5 produtores assistidos por técnico, contabilizando ainda uma média de 18 visitas por propriedade assistida.

Cumpramos ressaltar que as atividades deste programa estão sendo concluídas. Dos 25.200 produtores/propriedades previstos, 23.439 já receberam todo o ciclo de atendimento e apenas 1.761 continuam sendo atendidos, o que corresponde a 7% do total de atividades previstas.



Quanto às principais cadeias produtivas atendidas no projeto, temos as seguintes:

Total de Propriedades e Atendimentos por UF/Território/Município					
Atividade Agropecuária		Propriedades		Atendimentos	
1.	Bovinocultura de Leite	8.791	28,0%	148.932	26,3%
2.	Ovinocaprino cultura de Corte	6.612	21,1%	117.907	20,8%
3.	Fruticultura Perene	4.921	15,7%	90.210	15,9%
4.	Olericultura	3.685	11,8%	69.699	12,3%
5.	Apicultura	2.795	8,9%	56.418	10,0%
6.	Avicultura	1.476	4,7%	23.886	4,2%
7.	Bovinocultura de Corte	831	2,7%	16.282	2,9%
8.	Ovinocaprino cultura de Leite	691	2,2%	12.137	2,1%
9.	Piscicultura	577	1,8%	11.150	2,0%
10.	Sisalicultura	444	1,4%	8.924	1,6%
11.	Carnicicultura	166	0,5%	2.514	0,4%
12.	Suinocultura	140	0,4%	2.547	0,5%
13.	Cafeicultura	108	0,3%	2.173	0,4%
14.	Cana de Açúcar	93	0,3%	1.939	0,3%
15.	Agroindústria Queijo	55	0,2%	818	0,1%
16.	Agricultura Anual	18	0,1%	191	+0,0%

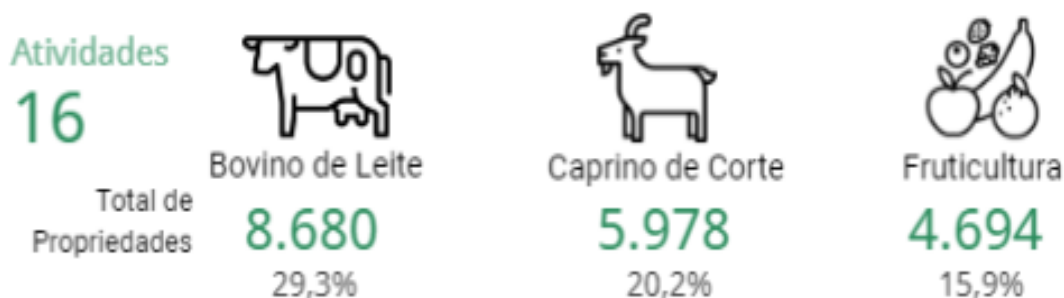


Desde o início do Convênio, em dezembro de 2019, foram realizados 568.803 atendimentos, sendo certo que no período em análise foram realizadas 11.242 visitas.

4.7.3. EXECUÇÃO FINANCEIRA

O valor total do convênio é de R\$ 120.009.485,06 (cento e vinte milhões, nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e seis centavos) sendo R\$ 80.007.985,06 (oitenta milhões, sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos) de responsabilidade do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Senar (conveniente), e R\$ 40.001.500,00 (quarenta milhões e mil e quinhentos reais) de responsabilidade da Anater (concedente). Do total de responsabilidade da concedente, R\$ 33.500.000,00 (trinta e três milhões e quinhentos mil reais) já foram repassados à conveniente.

Principais Cadeias Produtivas



Desta forma, ainda resta a ser liberado até o término da vigência do presente Convênio, ou seja, dezembro de 2023, o valor de R\$ 6.501.500,00 (seis milhões, quinhentos e um mil e quinhentos reais), referente ao montante de recursos sob a responsabilidade da ANATER.



4.8. CONVÊNIO EMBRAPA MILHO E SORGO

Descrição: O convênio foi celebrado entre a Anater e a Embrapa Milho e Sorgo para a execução do projeto intitulado “Socialização do Conhecimento em Sistemas Integrados de Produção Agropecuária nos Vales do Médio Jequitinhonha, Baixo Jequitinhonha e Alto Rio Pardo”, no estado de Minas Gerais.

Objetivo: Incentivo à adoção dos princípios de Boas Práticas Agrícolas (BPA) por meio de socialização de tecnologias, práticas, produtos, processos e serviços associados aos sistemas integrados de produção agropecuária nos Vales do Médio Jequitinhonha, Baixo Jequitinhonha e Alto do Rio Pardo.

Público-alvo: Produtores rurais.

Período de realização: outubro de 2018 até outubro de 2023

Descritivo dos Resultados obtidos: Os resultados serão obtidos ao término da vigência do convênio..

Número total de beneficiários: 40

4.8.1. REPASSE DE RECURSOS

CONVÊNIO Nº 001/2018 - EMBRAPA MILHO E SORGO		
Valor Total do Convênio	R\$	1.179.251,50
Valor da Embrapa – Conveniente	R\$	710.584,00
Valor da ANATER - CONCEDENTE	R\$	468.667,50
Valor total repassado	R\$	468.667,50

O presente Convênio foi celebrado no dia 09 de outubro de 2018 e o repasse total dos recursos sob a responsabilidade da Anater ocorreu conforme previsão constante da Cláusula Quinta do instrumento e do Plano de Trabalho, ou seja, dentro do prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do convênio. Dessa forma, apesar de ainda existir execução física a ser analisada, não houve repasse financeiro durante o 1º Semestre de 2023.



4.8.2. ANÁLISE TÉCNICA DO CONVÊNIO

O Convênio em questão tem como objetivo disponibilizar alternativas viáveis (boas práticas agrícolas) aos produtores rurais da região dos Vales do Médio Jequitinhonha, Baixo Jequitinhonha e Alto Rio Pardo”, no estado de Minas Gerais, principalmente no que se refere à produção de forragens para a atividade pecuária, visando incrementar a produção de forma eficiente e eficaz e, conseqüentemente, a geração de renda, durante todo o ano.

As ações são voltadas para a socialização do conhecimento através da transferência de tecnologia – TT, em esforço conjunto da Embrapa, Anater e demais parceiros. As formas encontradas para proceder com essas ações são a partir da implantação de Unidades de Referência Tecnológicas – URTs e Unidades Demonstrativas – UD, por meio de capacitações e dias de campo com produtores rurais da região.

Até a presente data, foram implantadas 40 UD, em áreas de produtores rurais, nos diversos municípios da região, priorizando a tecnologia de Integração Lavoura-Pecuária (ILP) na recuperação de pastagens degradadas e produção de silagem de sorgo ou milho, além do sistema de produção da mandioca nas regiões onde foi detectada esta demanda. As UD, além do benefício direto ao produtor rural detentor da área, têm como objetivo a divulgação e a disseminação das tecnologias propostas através de ações de TT.

Além disso, foram implantados 04 URTs, com o propósito de validar *in loco* as recomendações de Boas Práticas Agropecuárias – BPA propostas, bem como apoiar atividades de transferência de tecnologias, tais como dias de campo e visitas técnicas.

As atividades e metas se pautam no Plano de Trabalho acessório ao Convênio, conforme demonstrado abaixo.

METAS	
1	Levar o conhecimento sobre as tecnologias preconizadas no projeto, através de ações de transferência de tecnologias e de capacitação dos técnicos extensionistas locais, a pelo menos 2.000 produtores rurais das três regiões de foco.
2	Melhorar o sistema de produção de forragens e/ou de culturas através da adoção das tecnologias preconizadas e de ações de assistência técnica, em pelo menos 720 propriedades rurais distribuídas nos municípios que compõem as regiões foco.
3	Capacitar nas tecnologias preconizadas no projeto pelo menos 30 técnicos extensionistas atuantes na região.



4	Capacitar nas tecnologias preconizadas no projeto pelo menos 150 produtores rurais com característica de liderança e perfil inovador, para atuar como multiplicadores das mesmas em suas comunidades.
5	Aumentar em 50% a disponibilidade de forragem de qualidade durante o período seco do ano na região (maio a setembro) nas propriedades que implantarem as tecnologias propostas.
6	Promover a renovação ou a reforma de pelo menos 10 % da área de pastagens nas propriedades que implantarem as tecnologias propostas (sistema ILP, correção de fertilidade, etc.).
ATIVIDADES	
1	Nivelamento de conhecimentos – Cursos envolvendo as tecnologias em questão, sendo dois em cada região de implantação das URTs. Os cursos tratarão de aspectos de plantio, manejo das culturas e cultivares adaptadas, bem como técnicas de preservação do solo e da água. Os cursos terão como público alvo prioritário os técnicos extensionistas regionais e lideranças dos agricultores.
2	Cursos para os responsáveis técnicos pelas URTs e UD's contratados, sobre as tecnologias e metodologias previstas no projeto. O curso deverá ocorrer na Embrapa Milho e Sorgo com duração prevista de 24 horas
3	Nivelamento de conhecimentos através de cursos EAD (Ensino a distância): - Agricultura de Baixo Carbono (ABC) - Silagens de milho e de sorgo para produção de leite. Público alvo: 100 extensionistas da Emater MG, profissionais das secretarias de agricultura dos municípios, responsáveis técnicos das URTs e outros profissionais consultores técnicos da região que atuarão no projeto e ficarão responsáveis pela divulgação das tecnologias e assistência técnica aos agricultores que as implantarem, em seus municípios de atuação.
4	Plantio da palma forrageira nas 4 URTs juntamente com a capacitação dos RTs e extensionistas na técnica.
5	Implantação das demais tecnologias e processos previstos para as Unidades de Referência Tecnológica (URT's serão implantadas nos Centros de Capacitação pré-determinados. Deverão ser implantadas 04 URTs estrategicamente localizadas no raio de alcance do projeto, de forma a atender equanimemente os municípios participantes.
6	Dias de campo de implantação, manejo e colheita de culturas enfocadas, bem como demonstração de tecnologias e processos em cada uma das quatro unidades (URT's) previstas para apresentação das tecnologias aos parceiros do projeto, técnicos extensionistas e agricultores.
7	Condução e manejo das URTs: Operações de replantio, tratos culturais, colheitas e demais atividades necessárias no manejo das URTs
8	Unidades Demonstrativas (UDs nos municípios: Durante os três anos de vigência do projeto, estão previstas implantações de Unidades Demonstrativas (UDs) nos demais municípios das regiões foco participantes do projeto. A princípio deverão ser 16 UD's, uma por município, distribuídas na região da seguinte forma: 07 municípios do Baixo Jequitinhonha, 07 municípios do Médio Jequitinhonha e 02 municípios do Alto Rio Pardo. A escolha dos municípios ficará sob responsabilidade dos parceiros regionais. A definição das tecnologias a serem demonstradas nestas unidades deverão estar de acordo com as demandas levantadas pelo diagnóstico e com as peculiaridades de cada região, derivadas e/ou adaptadas daquelas expostas nas URTs, desde que dentro dos objetivos do projeto. A responsabilidade pela implantação e condução das unidades será dos responsáveis técnicos contratados para este fim pela ANATER, em parceria com a Emater MG e parceiros locais, contando com o apoio técnico da Embrapa.



9	Assistência Técnica aos produtores rurais: Os mesmos profissionais contratados pela ANATER para condução e manejo das URTs e UD's implantadas, deverão prestar assistência técnica nas propriedades daqueles produtores rurais interessados nas tecnologias propostas no projeto. Serão 09 os técnicos que deverão assistir a 80 propriedades rurais cada um, distribuídas nos 20 municípios onde estarão implantadas as 04 URTs e as 16 UD's. Desta forma, pretende-se beneficiar diretamente a 40 famílias de produtores rurais por município, totalizando 800 famílias no raio de ação do projeto.
10	Dias de campo nas UD's: Realização de dias de campo em cada uma das 16 UD's, sob a responsabilidade dos responsáveis técnicos pelas unidades com a colaboração dos extensionistas da Emater e de parceiros locais, para capacitação dos produtores rurais nas tecnologias propostas.
11	Avaliação, monitoramento e assistência técnica às unidades implantadas Serão realizadas visitas técnicas periódicas às URTs, além de reuniões semestrais e/ou sempre que necessário, entre os membros do comitê gestor e participantes das atividades, para monitoramento, análise e eventuais correções de rumo no planejamento original.
12	Comunicação das ações do projeto e seus resultados O projeto e seus resultados serão amplamente divulgados aos agricultores, parceiros e sociedade em geral, como forma de aproximação, comunicação e apropriação dos conhecimentos e tecnologias propostas. Para divulgação do projeto serão confeccionados folhetos explicando sua importância, objetivos e ações propostas, que serão distribuídos às autoridades políticas, lideranças regionais, municipais e locais, empresários do setor, profissionais da assistência técnica e demais interessados. As tecnologias preconizadas e os resultados obtidos nas URTs serão divulgadas através de comunicados técnicos e inserções em mídias impressa, falada e televisiva, de amplitude local, regional e nacional, como também via internet nas páginas da Embrapa e de outros parceiros envolvidos no projeto. Além disso, os dados fitotécnicos coletados durante a condução das URTs serão compilados em um comunicado técnico a ser elaborado e distribuído aos agricultores, estudantes e profissionais da extensão rural.

Para o semestre em referência, as atividades foram executadas até o mês de março de 2023, com o dispêndio exclusivo da Conveniente no valor de R\$ 12.386,59 (doze mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), a saber:

ATIVIDADE	SALDO INICIAL ANTERIOR (R\$)	DESPESAS DO 1º SEMESTRE 2023 (R\$)	SALDO RESTANTE EM 31/03/2023 (R\$)
1. Capacitação de técnicos em EAD e/ou outros eventos virtuais;	20.000,00	0,00	20.000,00
2. Custeio dos extensionistas da Emater para participação nos eventos (Diárias, hospedagem e refeições);	9.916,00	9.320,80	595,20
3. Capacitação dos responsáveis técnicos pelas unidades implantadas, coordenadores técnicos e lideranças de agricultores;	10.000,00	0,00	10.000,00



4. Implantação e manejo das URTs implantadas;	19.708,00	0,00	19.708,00
5. Implantação e manejo das Unidades de Demonstração (UDs) nos municípios	- 8.035,66	0,00	- 8.035,66
6. Custeio dos profissionais da Embrapa e de outras instituições para visitas técnicas às URTs, UD's implantadas e cursos de capacitação (hospedagem, diárias, passagens, combustível, etc)	19.925,00	2.589,00	17.336,00
7. Dias de campo nas unidades	12.819,07	267,00	12.552,07
8. Custeio de membros do grupo gestor para reunião de planejamento e avaliação (diárias e alimentação)	4.093,46	209,79	3.883,67
9. Infraestrutura para eventos nas URTs e UD's (tendas e outros equipamentos) e gestão	19.343,50	0,00	19.343,50
10. Materiais de escritório informática	5.000,00	0,00	5.000,00
11. Despesas com estagiário	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL	117.769,37	12.386,59	105.382,78

Por oportuno, destaca-se que a Conveniente solicitou a esta Agência a prorrogação do plano de trabalho do presente convênio, sob a justificativa de incentivar a adoção dos princípios de Boas Práticas Agrícolas (BPA) por meio da socialização de tecnologias, práticas, produtos, processos e serviços associados aos sistemas integrados de produção agropecuária nos Vales do Jequitinhonha e Alto Rio Pardo.

A prorrogação dar-se-ia até 30 de outubro de 2023, de forma a garantir o fortalecimento da economia da região através do estímulo à atividade agropecuária; a identificação de demandas de pesquisa e transferência de tecnologias para a Embrapa; a promoção e desenvolvimento de tecnologias, produtos, processos e serviços gerados, de acordo com as necessidades e demandas regionais levantadas, bem como a maior aproximação, troca de experiências e construção conjunta do conhecimento entre produtores, pesquisadores e técnicos multiplicadores.

Para tanto, a previsão da Conveniente até a conclusão do plano de trabalho é apresentada abaixo:



Atividade	Descrição	Valor R\$
1. Capacitação de técnicos em EAD e/ou outros eventos virtuais		
	Total	00,00
2. Custeio dos extensionistas da Emater para participação nos eventos (Diárias, hospedagem e refeições)		
	Total	5.000,00
3. Capacitação dos responsáveis técnicos pelas unidades implantadas, coordenadores técnicos e lideranças de agricultores		
	Total	10.000,00
4. Implantação e manejo das URTs implantadas		
	Total	00,00
5. Implantação e manejo das Unidades de Demonstração (UDs) nos municípios		
	Total	00,00
6. Custeio dos profissionais da Embrapa e de outras instituições para visitas técnicas às URTs, UD's implantadas e cursos de capacitação (hospedagem, diárias, passagens, combustível, etc)		
	Total	25.000,00
7. Dias de campo nas unidades		
	Total	00,00
8. Custeio de membros do grupo gestor para reunião de planejamento e avaliação (diárias e alimentação)		
	Total	5.000,00
9. Infraestrutura para eventos nas URTs e UD's (tendas e outros equipamentos) e gestão		
	Total	55.000,00
10. Materiais de escritório e informática		
	Total	5.382,78
11. Despesas com estagiário		
	Total	00,00
TOTAL GERAL		105.382,78

Como o prazo requerido é plausível para a execução das mencionadas atividades, o referido convênio foi alvo de aditivo para fazer constar apenas a prorrogação do plano de trabalho até outubro de 2023.



4.9. PROGRAMA PRODUZIR BRASIL CENTRO-OESTE

Descrição: O Programa de Consolidação de Assentamentos - Produzir Brasil visa transformar a assistência técnica convencional para atender às novas exigências da sociedade brasileira e do público de famílias assentadas. Executado na Região Centro – Oeste do Brasil, abrangendo 03 (três) unidades da federação: Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Objetivo: Acelerar o processo de consolidação dos projetos de reforma agrária por intermédio da inserção produtiva em cadeias de valor que garantam a sustentabilidade econômica e ambiental, bem como, a estabilidade social das famílias assentadas com vistas a sua inserção em mercados e posterior emancipação.

Meta do Contrato de Gestão: 13.1

Público-alvo: Famílias assentadas da Reforma Agrária, tituladas ou em processo de titulação, na Região Centro-Oeste Brasileira.

Período de realização: dezembro de 2020 até dezembro de 2023.

Número total de beneficiários: 6.726

4.9.1. EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

O detalhamento da execução física e financeira, bem como status e vigência de cada instrumento estão anexos a este relatório na “Planilha de Programas da Anater – 1º semestre de 2023 – aba PPB CENTRO-OESTE”.

Desde o início do programa, foram executadas 21.513 atividades, perfazendo um total de 18,16% de execução física. No 1º semestre de 2023 foram executadas 8.114 atividades, alcançando 4.328 beneficiários diretos. A execução financeira está em 34,81% dos recursos destinados à contratação.

META 13.1. Ofertar serviços de ATER para agricultores assentados da reforma agrária, titulados ou em processo de titulação definitiva				
EXERCÍCIO			Acumulado Até 2022	1º semestre de 2023
EIXO	OPERACIONALIZAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA	13.399	8.114
		EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)	4.782.864,20	2.804.252,64



4.9.2. ANÁLISE TÉCNICA DO PROGRAMA

O Programa Produzir Brasil-Centro-Oeste foi estabelecido mediante contratação de 08 (oito) entidades privadas executoras de Ater, por meio do Edital de Chamamento Público nº 001/2020 e pactuação de 03 (três) instrumentos específicos de parceria – IEPs.

As ações do Programa são voltadas a transformar a assistência técnica convencional para atender às novas exigências da sociedade brasileira e do público de famílias assentadas, acelerando o processo de consolidação dos projetos de reforma agrária por intermédio da inserção produtiva em cadeias de valor que garantam a sustentabilidade econômica e ambiental, bem como, a estabilidade social das famílias assentadas com vistas a sua inserção em mercados e posterior emancipação.

Assim como todos os programas da Anater, as metas do Programa possuem o foco sob os aspectos sociais, produtivos e agroambientais e para o semestre em análise foram realizadas atividades de cunho coletivo, bem como realização de projeto produtivo e atividades sequenciais de atendimento individual a cada família em atendimento.



Quanto à exequibilidade dos instrumentos firmados, apenas o IEP firmado junto à Emater-DF foi rescindido após diversas tratativas e notificações/solicitações por parte da Anater, sem saneamento para continuidade da parceria que apresentava execução física em torno de 1,95%.



No contexto geral de instrumentos e contratos em execução, é importante reiterar a dificuldade, por parte das executoras, em localizar beneficiários apontados pela Relação de Beneficiários – RB fornecida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra. A referida RB fornecida está sempre desatualizada e não retrata a realidade atual dos projetos de assentamento em atendimento.

Ademais, conforme registrado nos relatórios anteriores, a dificuldade de encontrar os beneficiários junto aos assentamentos definidos na RB também acontece pelo fato da região apresentar alto valor produtivo agregado, fato que colabora para que os assentados arrendem ou vendam as suas propriedades rurais.

Agregado a essas questões, houve os impactos advindos da pandemia de Covid-19 no exercício de 2021, que trouxe dificuldades às empresas em operacionalizar as ações de cunho coletivo e acabou por refletir em um percentual de execução abaixo de 50% para todos os contratos. Nesse contexto, a Diretoria Executiva da Agência aprovou, em 2022, não só a ampliação do tipo de público beneficiário do Programa Produzir Brasil, como o aditamento contratual no intuito de possibilitar a finalização da execução pelas entidades, sem prejuízos aos beneficiários.

No 1º semestre de 2023, merece destaque a elaboração expressiva de projetos individuais de Ater, os quais devem conter a descrição detalhada de todas as etapas de execução, bem como o levantamento de todos os investimentos realizados pela família, a expectativa da situação ao final do projeto (produção, renda, estruturas, construções, documentações, acessos às políticas públicas, serviços ambientais, entre outros) e a relação que o projeto mantém com o Projeto Coletivo de Ater.



Atendimento coletivo de Ater para grupo de interesse, realizado pela Zootec Consultoria, (contrato nº 005/2021) no Assentamento São Vicente, situado no município de Flores de Goiás – GO.



4.10. PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO – TERRA BRASIL

Descrição: O Programa Nacional de Crédito Fundiário PNCF – Terra Brasil, desenvolvido pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa constitui um dos principais instrumentos de reestruturação fundiária do país, oferecendo condições para que os trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra possam comprar um imóvel rural por meio de financiamento.

O recurso também é utilizado para as diferentes necessidades dos beneficiários, viabilizando a instalação de infraestrutura necessária para a implantação dos projetos produtivos.

O PNCF – Terra Brasil tem como princípios: o combate à pobreza rural; a sucessão rural e a consolidação dos agricultores familiares mais dinâmicos, sem terra ou com pouca terra. Sempre respeitando a autonomia, a cultura, os costumes e a aptidão das famílias.

Compreende 5 (cinco) unidades da federação: Minas Gerais, Tocantins, Mato Grosso do Sul, Pernambuco e Rio Grande do Sul.

Objetivo: Aprimorar a execução das etapas de Divulgação, Mobilização e Qualificação da Demanda do PNCF – Terra Brasil, potencializando as parcerias com os Governos Municipais, por meio dos serviços de Ater, visando a qualificação do acesso dos potenciais beneficiários ao Programa Nacional de Crédito Fundiário – Terra Brasil.

Meta do Contrato de Gestão: 9.1

Público-alvo: Agricultores e/ou Trabalhadores rurais.

Período de realização: outubro de 2021 até dezembro de 2023.

Número total de beneficiários: 1.827

4.10.1. EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

O detalhamento da execução física e financeira, bem como status e vigência de cada instrumento estão anexos a este relatório na “Planilha de Programas da Anater – 1º semestre de 2023 – aba PNCF TB”.

Desde o início do Programa, foram executadas 4.454 atividades, perfazendo um total de 32,54% de execução física. No 1º semestre de 2023 foram executadas 738 atividades para 475 beneficiários diretos e indiretos. A execução financeira alcançou



46,28% do quantitativo financeiro total destinado para o Programa, conforme detalhado a seguir:

META 9.1. Ofertar serviços de ATER para agricultores familiares e pequenos produtores, visando o desenvolvimento sustentável e a convergência das políticas públicas.				
EXERCÍCIO			Acumulado Até 2022	1º semestre de 2023
EIXO	OPERACIONALIZAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA	3.716	738
		EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)	2.402.586,50	866.443,18

4.10.2. ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO

O Programa em questão prevê o atendimento à 1.827 beneficiários a partir da contratação de 08 (oito) entidades privadas executoras de Ater, mediante Edital de Chamamento Público nº 002/2021 e pactuação de 01 (um) instrumento específico de Parceria com a Emater-RS. A vigência do Programa tem seu termo previsto para dezembro de 2023, com todos os Contratos de Ater e IEP's em execução.

As linhas de ação propostas no Edital têm grande potencial de redução da pobreza rural, pois, ao oportunizar o acesso à terra, promove também o fortalecimento da agricultura familiar, maior autonomia produtiva, promoção da qualidade de vida, geração de renda, segurança alimentar e sucessão no campo para os agricultores e agricultoras familiares.

O acesso ao crédito para aquisição da terra própria é o principal elemento desta política pública, além da disponibilização dos financiamentos para que os agricultores possam investir na estruturação da Unidade Produtiva.

Nessa perspectiva, cabe destacar que as diretrizes encaminhadas pelo Departamento de Gestão de Crédito Fundiário da SAF/MAPA, em setembro e outubro de 2021, previram atendimento a regiões na qual a política pública estava em descrédito, com pouca ou nenhuma contratação.

A atividade de Ater realizada é voltada para ações junto aos Governos Municipais e às famílias, tanto para o apoio nos procedimentos e elaboração dos projetos para acesso ao PNCF, como para o assessoramento técnico dos projetos produtivos desenvolvidos nas propriedades e apoio na gestão financeira, promovendo o desenvolvimento sustentável das Unidades Produtivas.



O Programa prevê, também, ações de reuniões com lideranças comunitárias, oficinas regionais de mobilização e ações de credenciamento junto às prefeituras, sensibilização e cadastro de potenciais beneficiários, elaboração de projetos técnicos de financiamento para acesso à política, capacitação da equipe técnica das prefeituras, entre outros.

Não é demais lembrar que todos os instrumentos foram prorrogados com o fito de possibilitar a finalização da execução pelas entidades, sem quaisquer prejuízos aos beneficiários.

Dos contratos em execução, apenas 02 (dois) instrumentos apresentam um percentual de execução abaixo de 40% (Contrato de Ater nº 021/2021 e Contrato de Ater nº 023/2021, destoando da execução dos demais instrumentos. Quanto a estes contratos, as justificativas apresentadas pelas entidades se restringiram a três pontos:

- O credenciamento/atualização das Prefeituras para atuar na Execução do PNCF;
- Dificuldade em conseguir alcançar o número de potenciais beneficiários ao programa mesmo após as reuniões com lideranças comunitárias, colegiados e associações municipais e as reuniões de divulgação do Programa;
- Desistência das Lideranças Municipais ao longo da execução do instrumento.

Nesta linha, é importante esclarecer que a meta 03 “credenciamento/atualização das Prefeituras para atuar na Execução do PNCF” foi retirada da condição de pré-requisito para a execução das atividades 04 a 09 previstas no plano de trabalho, após ofício encaminhado pelo DECRED/SAF/MAPA e decisão da Diretoria Executiva da Anater, nos termos do Ofício Circular nº 003/2022/DITEC/ANATER.

Com isso, as atividades foram relativamente potencializadas, mas a dificuldade em conseguir alcançar o número de potenciais beneficiários e a desistência das lideranças continuou sendo um problema recorrente nos Estados do Tocantins e de Mato Grosso do Sul.

Como medida saneadora, as entidades propuseram novos cadastros de prefeituras e novas reuniões de mobilização junto às Lideranças Municipais, de forma a atingir o número de beneficiários previstos nos instrumentos.



Quanto à execução, o que se observou neste semestre foi a realização de um grande número de atividades voltadas às Reuniões de divulgação do PNCF, de Reuniões com Lideranças Comunitárias e a elaboração dos Projetos Técnicos de Financiamento para acesso ao PNCF.



Reuniões de Divulgação do PNCF – Terra Brasil e Mobilização dos Potenciais Beneficiários, executada pela Prosperar Consultoria, (contrato nº 022/2021) no município de Lagoa da Confusão - TO.

4.11. PROGRAMA PRODUZIR BRASIL – AMAZÔNIA LEGAL

Descrição: O Programa de Consolidação de Assentamentos - Produzir Brasil visa transformar a assistência técnica convencional para atender às novas exigências da sociedade brasileira e do público de famílias assentadas. Compreende os estados da denominada Amazônia Legal, abrangendo 9 (nove) unidades da federação: Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Objetivo: Acelerar o processo de consolidação dos projetos de reforma agrária por intermédio da inserção produtiva em cadeias de valor que garantam a sustentabilidade econômica e ambiental, bem como, a estabilidade social das famílias assentadas com vistas a sua inserção em mercados e posterior emancipação.

Público-alvo: Famílias assentadas da Reforma Agrária, tituladas ou em processo de titulação, na Região da Amazônia Legal.

Meta do Contrato de Gestão: 13.1

Período de realização: agosto de 2021 até outubro de 2023

Número total de beneficiários: 2.645



4.10.1. EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

O detalhamento da execução física e financeira, bem como status e vigência de cada instrumento estão anexos a este relatório na “Planilha de Programas da Anater – 1º semestre de 2023 – aba PPB AMAZÔNIA LEGAL”.

Desde o início do Projeto, foram executadas 18.771 atividades, perfazendo um total de 46,06% da execução física. No 1º semestre de 2023 foram executadas 4.631 atividades para, aproximadamente, 1.411 beneficiários. A execução financeira atingiu 46,38% dos recursos destinados para o programa, conforme detalhado a seguir:

META 13.1. Ofertar serviços de ATER para agricultores assentados da reforma agrária, titulados ou em processo de titulação definitiva				
EXERCÍCIO			Acumulado Até 2022	1º semestre de 2023
EIXO	OPERACIONALIZAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA	14.140	4.631
		EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)	3.829.023,50	1.453.382,15

4.10.2. ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO

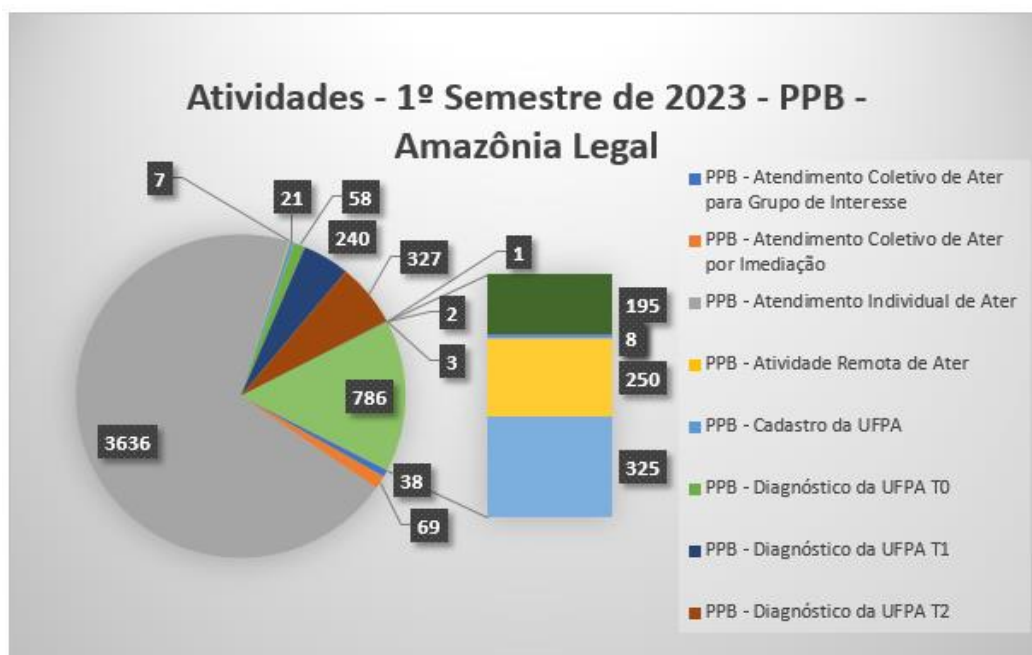
Para execução do Programa em questão, foram contratadas 11 (onze) entidades privadas executoras de Ater, mediante Editais de Chamamento Público nº 001/2021 e 003/2021 (Edital complementar), com previsão de término da vigência, após aditivo de prorrogação, em outubro de 2023. Todos os 11 (onze) contratos estão em execução até a presente data e 06 (seis) apresentam execução das metas previstas acima de 50% das atividades pactuadas. Os demais foram objeto de notificações para análises das causas de atrasos das atividades. Em geral, as justificativas apresentadas foram semelhantes, a saber:

- Falhas no SGA Mobile e no SGA Web;
- Necessidade de acréscimo de novos assentamentos e a morosidade da inclusão;
- Ausência de UFPA's para executar atividades;
- Substituição de profissionais técnicos;
- Incompatibilidade entre a lista fornecida pelo Incra e o número de famílias efetivamente assentadas;



- Objetivando dar tratamento às inconsistências detectadas, a Diretoria Executiva se comprometeu a;
- Aviar novas notificações extrajudiciais às entidades questionando as causas para o desempenho insatisfatório de cada instrumento;
- Realizar reuniões virtuais com as equipes técnicas das respectivas empresas, como ponto de controle dos problemas observados durante a execução dos contratos e quais as medidas que já foram adotadas pelas entidades contratadas;
- Realizar o monitoramento *in loco* dos mencionados contratos em conjunto com a entidade parceira e os beneficiários, a fim de verificar as verdadeiras causas para a baixa execução.

Conforme se verifica em grande parte dos Programas, a maioria das ações desenvolvidas foram direcionadas aos atendimentos individuais de Ater.



Contudo, pela análise dos dados acima vê-se um número expressivo de atividades voltadas a visitas de elaboração de CAR I e II, bem como a realização de diagnósticos da UFPA T0, T1 e T2.





Agricultor recebendo a inscrição do imóvel rural no CAR (Cadastro Ambiental Rural), atendimento realizado pela Prosperar Consultoria, (contrato nº 011/2021) no Assentamento Pancada do Camaipi, situado no município de Mazagão – AP.

4.12. PROGRAMA BRASIL MAIS COOPERATIVO

Descrição: O Programa visa a qualificação comercial e geração de negócios para empreendimentos familiares, habilitados com DAP Jurídica ou CAF e capacitação técnica e apoio na formulação de demandas das entidades executoras responsáveis por compras institucionais (PNAE e PAB), gestores públicos e equipes de alimentação. Prevê o atendimento em 11 unidades da federação: Amazonas, Bahia, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Roraima e Tocantins.

Objetivo: Capacitar as entidades executoras responsáveis por compras institucionais (PNAE e PAB), gestores públicos e equipes de alimentação.

Meta do Contrato de Gestão: 10.1

Público-alvo: Empreendimentos da agricultura familiar

Período de realização: novembro/2021 a novembro/2023

Número total de beneficiários: 202 empreendimentos da agricultura familiar-



4.12.1. EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

O detalhamento da execução física e financeira, bem como status e vigência de cada instrumento estão anexos a este relatório na “Planilha de Programas da Anater – 1º semestre de 2023 – aba BMC”.

Desde o início do Programa foram executadas 4.054 atividades, perfazendo um total de 70,05% de execução física. No 1º semestre de 2023, foram executadas 960 atividades para 280 beneficiários. A execução financeira do Programa alcançou 62,83% do montante total destinado para a realização do Programa, conforme detalhado a seguir:

META 10.1. Ofertar serviços de Ater para organizações de agricultores familiares na metodologia “Mais Gestão”.				
EXERCÍCIO			Acumulado Até 2022	1º semestre de 2023
EIXO	OPERACIONALIZAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA	3094	960
		EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)	2.653.302,09	1.116.721,58

4.12.2. ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO

O Programa prevê o atendimento a 202 empreendimentos da agricultura familiar mediante contratação de 12 (doze) entidades privadas por meio do Edital de Chamamento Público nº 004/2021. Atualmente, o término da vigência de todos os contratos está previsto para novembro de 2023 e todos os contratos estão em execução.

O Programa se pauta em ações junto às prefeituras e instituições públicas demandantes de gênero alimentício, no intuito de promover um arranjo de comercialização e operacionalização de políticas públicas, a exemplo do PNAE e do PAB, para os empreendimentos da agricultura familiar das regiões previstas no Edital.

As metas previstas vão desde reuniões com gestores e agentes públicos, passando por mobilização dos empreendimentos, com atendimentos individuais, até reuniões regionais com nutricionistas com foco do PNAE, elaboração de cardápios em atendimento às políticas públicas de aquisição de alimentos, bem como a elaboração de Plano de Trabalho de Acesso ou Ampliação de Mercados – PTAM. É realizado assessoramento aos empreendimentos para elaboração de proposta de venda e encontro de oportunidade de negócios.



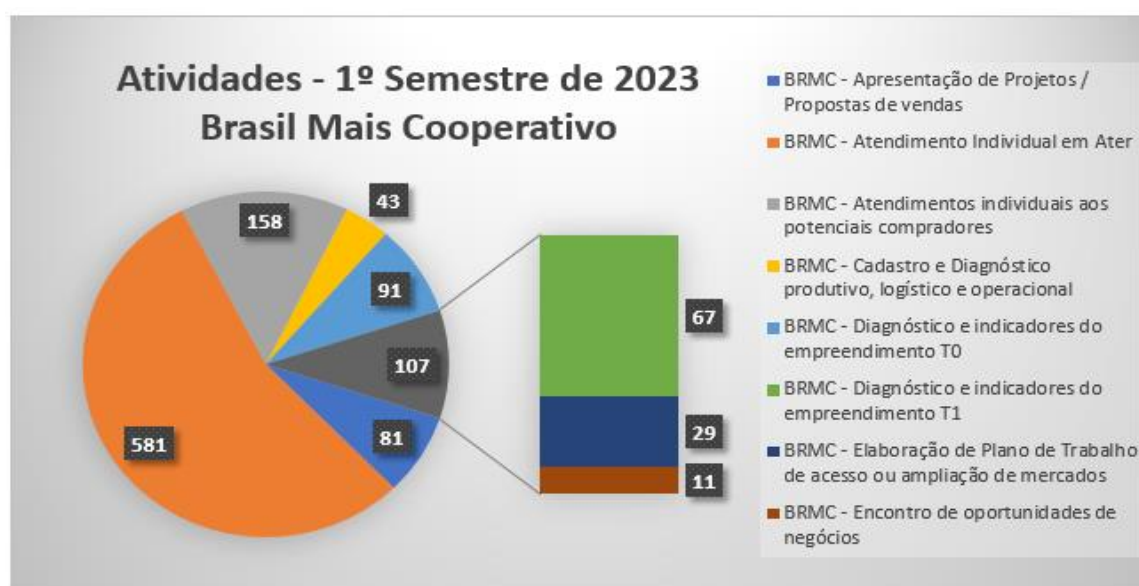
Importa consignar que o Programa apresenta índice de execução satisfatório em relação ao cronograma previsto, exceto 06 (seis) contratos específicos de Ater, em que foi detectada execução abaixo de 50%.

- Contrato nº 029/2021 (Proambiente);
- Contrato nº 031/2021 (Associação Terceira Via);
- Contrato nº 032/2021 (Agro técnica Araçuaí Ltda);
- Contrato nº 035/2021 (Agro técnica Araçuaí Ltda);
- Contrato nº 038/2021 (Consultoria Terra Viva Ltda);
- Contrato nº 039/2021 (Consultoria Terra Viva Ltda).

Em todos os instrumentos, as contratadas apresentam as mesmas justificativas, dificuldades, a exemplo de: i) operacionalização junto aos potenciais beneficiários, uma vez que estes recebem ações de Ater junto à entidade pública do estado; ii) execução das ações iniciais, uma vez que as Chamadas Públicas para aquisição de alimentos pelo PNAE no estado já estavam em tramitação; iii) mobilização junto aos agentes públicos. - Dificuldades na identificação dos empreendimentos listados.

Como medida corretiva, a Anater está efetuando o monitoramento por meio do SGA e deslocando equipes para efetuar o acompanhamento de forma a identificar, tratar e corrigir, em conjunto com as contratadas, os obstáculos identificados de modo a evitar ou reduzir a possibilidade de quaisquer prejuízos aos beneficiários.

Durante o 1º Semestre, as atividades mais desenvolvidas pelas empresas estão demonstradas abaixo:



4.13. PROGRAMA ATER ORGÂNICOS – (PROJETO DE FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DE CONTROLE SOCIAL (ORGÂNICOS))

Descrição: Prestação de serviços para agricultores(as) familiares agrupados(as) em Organizações de Controle Social - OCS que efetuam a comercialização de produtos orgânicos em venda direta, legalmente constituídas e devidamente cadastradas no Mapa, visando o fortalecimento das mesmas através do apoio à produção familiar de alimentos orgânicos, organização e controle social, rastreabilidade, execução de registros das atividades e acesso a mercados. Compreende 6 (seis) unidades da federação: Amazonas, Ceará, Paraíba, Sergipe, Pernambuco e Rio Grande do Norte, conforme lista de OCS's apresentada pelo Mapa.

Objetivo: Garantir a prestação de serviço de Ater para as OCSs que almejam e demandam uma assistência técnica de qualidade, específica para produtores orgânicos organizados em OCS, com abordagem de temas relacionados às tecnologias apropriadas para a produção orgânica; à legislação da Produção Orgânica (Lei nº10.831/2003) e todos os dispositivos legais decorrentes da Lei; ao aprimoramento dos processos de comercialização e a responsabilidade compartilhada do grupo que forma a OCS; à promoção para a melhoria da qualidade orgânica e a rastreabilidade dos produtos, com o incremento no seu valor e o desenvolvimento regional da cadeia produtiva aliado ao estreitamento das relações comerciais.

Meta do Contrato de Gestão: 10.1

Público-alvo: Familiares cadastrados no SIGORg integrantes das Organizações de Controle Social e 82 OCS's

Período de realização: fevereiro de 2022 até janeiro de 2024

Número total de beneficiários: 1.605 Agricultores

4.13.1. EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

O detalhamento da execução física e financeira, bem como status e vigência de cada instrumento estão anexos a este relatório na "Planilha de Programas da Anater – 1º semestre de 2023 – aba ORGÂNICOS".



Desde o início do Programa foram executadas 3.493 atividades, perfazendo um total de 16,55% da execução física, com o atendimento a 1092 beneficiários. No 1º semestre de 2023 foram executadas 2.101 atividades para 617 beneficiários. A execução financeira do programa alcançou 22,44% do quantitativo direcionado à execução do instrumento, conforme detalhado a seguir:

META 9.1. Ofertar serviços de ATER para agricultores familiares e pequenos produtores, visando o desenvolvimento sustentável e a convergência das políticas públicas				
EXERCÍCIO			Acumulado Até 2022	1º semestre de 2023
EIXO	OPERACIONALIZAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA	1392	2101
		EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)	672.052,00	935.333,50

4.13.2. ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO

O Projeto de Fortalecimento das OCS traz como premissa o atendimento a 1.605 agricultores vinculados às OCSs.

No tocante ao Edital nº 005/2021, o Lote 01, relativo ao estado do Amazonas, com previsão de atendimento a 131 beneficiários não teve propostas e a entidade pública executora de Ater do estado, Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Amazonas – IDAM, não manifestou interesse em pactuar um instrumento específico de parceria com a Agência, para operacionalização das ações.

Dessa forma, a execução do Programa foi pactuada mediante a contratação de 07 (sete) entidades privadas executoras de Ater por meio do Edital de Chamamento Público nº 005/2021. Atualmente, o término da vigência de todos os contratos está previsto para janeiro de 2024 e todos os contratos estão em execução.

Por se tratar de um Projeto com público diferenciado, as ações de sensibilização e mobilização requerem maior atenção por parte das entidades contratadas e essa etapa demanda um cronograma mais dinâmico que o previsto inicialmente. Contudo, assim como nos demais programas, o acompanhamento quanto à execução das ações pelas entidades parceiras é realizado periodicamente, observando tanto a capacidade operacional da equipe quanto às demandas internas da Gerência.



Especificamente neste Programa, o acompanhamento maior recai sobre os Contratos de Ater nº 002 e 003/2022, ambos da Diamantina Projetos, cujo percentual de execução é abaixo dos 10%. Sob a ótica da Entidade, a justificativa para a baixa execução ocorre pelo fato da lista preliminar RB não refletir com fidelidade, se os agricultores(as) familiares cadastrados no SIGORg estão de fato nos assentamentos relacionados.

Para o período relacionado foram executadas, principalmente, atividades de cunho coletivo, como as Reuniões de Elaboração do Projeto Coletivo de Ater, além dos Projetos individuais para cada UFPA e os respectivos atendimentos individuais de Ater.



Atendimento coletivo para acompanhamento da feira de agricultores(as) orgânicos, (contrato nº 01/2022) executado pelo Instituto Flor do Piqui, no município de Paracuru – CE.

4.14. PROGRAMA PRODUZIR BRASIL – NORDESTE/SUDENE

Descrição: O Programa de Consolidação de Assentamentos - Produzir Brasil visa transformar a assistência técnica convencional para atender às novas exigências da sociedade brasileira e do público de famílias assentadas. Executado na área de atuação da Sudene/Região Nordeste, contempla 11 (onze) Unidades da Federação, sendo: Alagoas, Bahia, Ceará, Pernambuco, Paraíba, Piauí, Maranhão, Sergipe e Rio Grande do Norte e parcialmente nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

Objetivo: Acelerar o processo de consolidação dos projetos de reforma agrária por intermédio da inserção produtiva em cadeias de valor que garantam a sustentabilidade econômica e ambiental, bem como, a estabilidade social das famílias assentadas com vistas à sua inserção em mercados e posterior emancipação.

Meta do Contrato de Gestão: 13.1

Público-alvo: Famílias assentadas da Reforma Agrária, tituladas ou em processo de titulação, na área de atuação da Sudene.

Período de realização: dezembro de 2021 até janeiro de 2024.

Número total de beneficiários: 6.604

4.14.1. EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

Desde o início do Programa, foram executadas 17.909 atividades, perfazendo um total de 19,13 % de execução física a 4.764 beneficiários. No 1º semestre de 2023 foram executadas 8.666 atividades direcionadas para 4.125 beneficiários. A execução financeira, por sua vez, alcançou 29,08% do quantitativo total destinado à realização do Programa, conforme detalhado a seguir:

META 13.1. Ofertar serviços de ATER para agricultores assentados da reforma agrária, titulados ou em processo de titulação definitiva				
EXERCÍCIO			Acumulado Até 2022	1º semestre de 2023
EIXO	OPERACIONALIZAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA	9.243	8.666
		EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)	5.194.292,88	3.620.914,38



4.14.2. ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO

O Programa Produzir Brasil Sudene foi pactuado com 13 (treze) entidades privadas oriundas do Edital de Chamamento Público nº 006/2021 e 06 (seis) entidades públicas executoras de Ater, se desdobrando em instrumentos específicos de parceria, tendo seu início em dezembro de 2021 e possui vigência prevista para janeiro de 2024.

As ações do Programa são voltadas ao atendimento de famílias assentadas, visando acelerar o processo de consolidação dos projetos de reforma agrária por intermédio da inserção produtiva em cadeias de valor que garantam a sustentabilidade econômica e ambiental, bem como a estabilidade social das famílias assentadas com vistas a sua inserção em mercados e posterior emancipação.

Antes de adentrar na análise das atividades do 1º semestre de 2023, é importante frisar que dos 06 (seis) IEP's firmados com as entidades públicas, 05 (cinco) foram rescindidos após o encaminhamento de notificações pela baixa execução e demais medidas de operacionalização das ações, as quais foram infrutíferas.

De modo geral, a execução física segue o previsto no cronograma inicial, à exceção de 04 (quatro) contratos de Ater, cuja execução se encontra abaixo dos 20%. As justificativas para a baixa execução são as mesmas para todas as empresas, ou seja, problemas na operacionalização do SGA mobile e desatualização da lista RB enviada pelo Incra, fato que culmina com uma redução drástica do número de beneficiários apontados inicialmente.

Para o semestre em questão, destaca-se a entrega de projetos produtivos e a realização de atendimentos individuais junto às UFPA's.



Reunião de Elaboração do Projeto Coletivo de Ater, realizada pela Agrotécnica Araçuaí, (contrato nº 009/2021) no Assentamento Chico Mendes II, situado no município de Porto Seguro – BA.



4.15. PRODUIR BRASIL – MATOPIBA

Descrição: O Programa de Consolidação de Assentamentos - Produzir Brasil visa transformar a assistência técnica convencional para atender às novas exigências da sociedade brasileira e do público de famílias assentadas. Executado na área do Matopiba, contemplando 03 (três) Unidades da Federação, sendo: Tocantins, Piauí e Bahia.

Objetivo: Acelerar o processo de consolidação dos projetos de reforma agrária por intermédio da inserção produtiva em cadeias de valor que garantam a sustentabilidade econômica e ambiental, bem como, a estabilidade social das famílias assentadas com vistas a sua inserção em mercados e posterior emancipação.

Meta do Contrato de Gestão: 13.1

Público-alvo: Famílias assentadas da Reforma Agrária, tituladas ou em processo de titulação.

Período de realização: agosto/22 até dezembro/23.

Número total de beneficiários atendidos: 1.000

4.15.1. EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

O detalhamento da execução física e financeira, bem como status e vigência de cada instrumento estão anexos a este relatório na “Planilha de Programas da Anater – 1º semestre de 2023 – aba MATOPIBA”.

Desde o início do programa foram executadas 2.446 atividades, perfazendo um total de 19,78% da execução física, para 863 beneficiários. No 1º semestre de 2023, foram executadas 1.737 atividades. A execução financeira alcançou 16% do quantitativo total destinado à execução do programa, conforme detalhado a seguir:

META 13.1. Ofertar serviços de ATER para agricultores assentados da reforma agrária, titulados ou em processo de titulação definitiva				
EXERCÍCIO			Acumulado Até 2022	1º semestre de 2023
EIXO	OPERACIONALIZAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA	709	1737
		EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)	242.215,90	557.778,10



4.15.2. ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO

O Programa Produzir Brasil Matopiba foi firmado com 04 (quatro) entidades privadas oriundas do Edital de Chamamento Público nº 001/2022. Teve início em agosto de 2022, mas as atividades iniciais foram executadas a partir do mês de outubro, sendo que a vigência prevista do Programa é dezembro de 2023.

Dentro do período apurado, apenas 02 (duas) empresas vem apresentando desempenho satisfatório dentro do cronograma previsto no plano de trabalho, com percentual de execução acima de 20%.

Como justificativa, tanto a empresa Prosperar (no âmbito do Contrato de Ater nº 024/2022), quanto a empresa Consultoria Terra Viva (no âmbito do Contrato de Ater nº 023/2022) apontam as seguintes dificuldades:

- Incompatibilidade entre a lista RB fornecida pelo INCRA e o número de famílias aptas a receber a assistência técnica;
- Necessidade de acréscimo de novos assentamentos para suprir o número de UFPA's definidas no contrato.

Diante dos apontamentos acima, a solução tem sido a solicitação de acréscimo de novos assentamentos para que se alcance o número de beneficiários pré-definido nos contratos.



Reunião para Elaboração do Projeto Coletivo de Ater no P.A Antônio Conselheiro II, executado pela CLPA (Contrato 021/2021), no município de Santa Rita de Cássia – BA.



4.16. PROGRAMA ATER PARA FAMÍLIAS DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS PERTENCENTES À COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBO

Descrição: O Programa de Ater para Famílias de Agricultores e Agricultoras pertencentes à Comunidades Remanescentes de Quilombo na área de atuação do Programa Dom Hélder Câmara – PDHC busca a promoção de acesso aos serviços de Ater para garantir a segurança alimentar, o incremento na produção, a abertura de canais de comercialização, a organização produtiva, o acesso às políticas públicas e à valorização dos produtos tradicionais dessas comunidades.

Segundo estudos da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), parte considerável das comunidades não recebe os serviços de Ater e as que recebem os consideram fundamentais para o desenvolvimento da produção Quilombola.

Objetivo: Visa promover ações de Ater nas comunidades remanescentes de quilombos rurais para promover a segurança alimentar e nutricional, o aumento da qualidade e da produtividade dos produtos e serviços rurais e o incremento da comercialização e ofertas de serviços de forma a garantir a vida de qualidade nestes territórios e a valorização da cultura destas comunidades.

Meta do Contrato de Gestão: 9.1

Público-alvo: Famílias de agricultores e agricultoras que residam em Comunidades Remanescentes de Quilombo - CRQ certificadas pela Fundação Cultural Palmares, em 6 estados da área de atuação do PDHC.

Período de realização: setembro de 2022 até janeiro de 2024

Número total de beneficiários atendidos: 3.200

4.16.1. EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

O detalhamento da execução física e financeira, bem como status e vigência de cada instrumento estão anexos a este relatório na “Planilha de Programas da Anater – 1º semestre de 2023 – aba QUILOMBOLAS”.

Desde o início do projeto foram executadas 8.028 atividades, alcançando 2.934 beneficiários e perfazendo um total de 20,93% da execução física. No 1º semestre de



2023 foram executadas 7.557 atividades. A execução financeira alcançou 20,75% de todo o montante previsto para execução do programa.

META 9.1. Ofertar serviços de ATER para agricultores familiares e pequenos produtores, visando o desenvolvimento sustentável e a convergência das políticas públicas.				
EXERCÍCIO			Acumulado Até 2022	1º semestre de 2023
EIXO	OPERACIONALIZAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA	471	7.557
		EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)	-	2.282.968,15

4.16.2. ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO

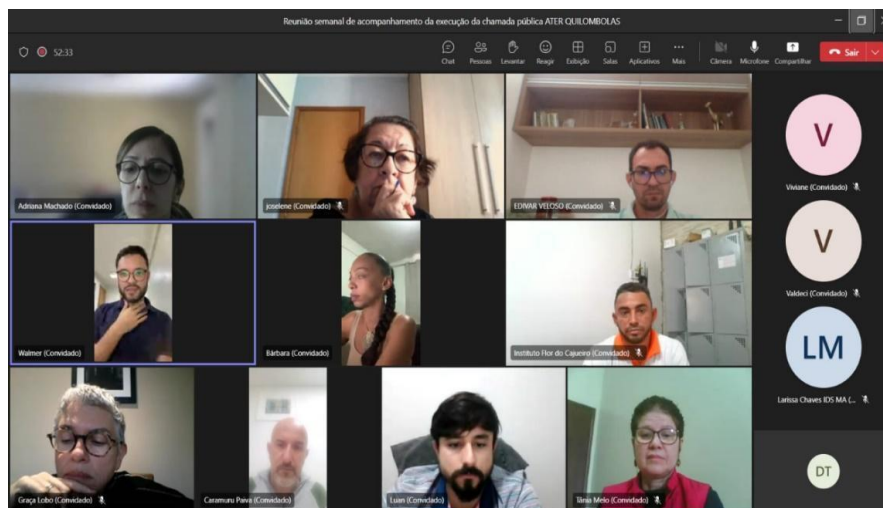
O Programa foi pactuado com 10 (dez) entidades privadas executoras de Ater mediante Edital de Chamamento Público nº 002/2022. As entidades foram contratadas em setembro de 2022, com término da vigência previsto para janeiro de 2024, contudo as atividades iniciais só tiveram o seu início no mês de novembro de 2022.

Observa-se que ao fim do primeiro semestre de 2023, o contrato celebrado para o lote 02 - BA, com a Associação de Orientação às Cooperativas do Nordeste - Assocene, devido ao baixo percentual de execução, está em fase de distrato. Para continuidade das ações e atendimento do público beneficiário no estado da Bahia – Lote 02, está sendo providenciada a contratação da segunda colocada no mencionado lote, da referida Chamada Pública.

Considerando o aporte decorrente do FIDA (Fonte 0148), a fiscalização/monitoramento do referido Projeto tem sido realizada semanalmente, com um franco avanço das atividades, sendo certo que todas as empresas apresentam, hoje, um percentual de execução superior a 16% do total previsto para a conclusão do Programa.

Abaixo, seguem prints das reuniões de alinhamento e análise de execução promovidas pela Anater e pelas entidades:





Reunião virtual semanal entre a ANATER e as entidades parceiras executoras do programa Ater Quilombolas.

Da análise do 1º Semestre de 2023, vê-se que as atividades executadas pelas entidades são voltadas, principalmente, para:

- Cadastro e indicadores de Famílias;
- Indicadores da UFPA T0;
- Elaboração de Projetos Individuais e;
- Atendimentos Individuais de Ater.



Agricultora recebendo a visita de elaboração do projeto individual de ATER em bovinocultura de leite, realizado pela Diamantina Projetos, contrato nº 032/2022, na comunidade Estreito, situado no município de Itaíba - PE.



4.17. PROGRAMA PRODUZIR BRASIL SUL/SUDESTE

Descrição: O Programa de Consolidação de Assentamentos - Produzir Brasil visa transformar a assistência técnica convencional para atender às novas exigências da sociedade brasileira e do público de famílias assentadas. Executado nas regiões Sul e Sudeste do país, contemplando 07 (sete) Unidades da Federação, sendo: Espírito Santo, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Santa Catarina e São Paulo.

Objetivo: Acelerar o processo de consolidação dos projetos de reforma agrária por intermédio da inserção produtiva em cadeias de valor que garantam a sustentabilidade econômica e ambiental, bem como, a estabilidade social das famílias assentadas com vistas a sua inserção em mercados e posterior emancipação.

Meta do Contrato de Gestão: 13.1

Público-alvo: Famílias assentadas da Reforma Agrária, tituladas ou em processo de titulação

Período de realização: novembro de 2022 até janeiro de 2024

Número total de beneficiários atendidos: 3.500

4.17.1. EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

O detalhamento da execução física e financeira, bem como status e vigência de cada instrumento estão anexos a este relatório na “Planilha de Programas da Anater – 1º semestre de 2023 – aba PPB SUL/SUDESTE”.

O Programa Produzir Brasil Sul/Sudeste foi pactuado a partir da contratação de 09 (nove) entidades privadas executoras de Ater, mediante Edital de Chamamento Público nº 003/2022. A execução física das atividades teve seu início no 1º semestre de 2023, com a realização de 2.924 atividades destinadas a 1.622 beneficiários. A execução financeira do programa alcançou 13,73% do quantitativo total previsto para a execução do Programa.

META 13.1. Ofertar serviços de ATER para agricultores assentados da reforma agrária, titulados ou em processo de titulação definitiva				
EXERCÍCIO			Acumulado Até 2022	1º semestre de 2023
EIXO	OPERACIONALIZAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA	-	2.924
		EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)	-	1.647.126,90



4.17.2. ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO

O Programa foi pactuado com 09 (nove) entidades privadas executoras de Ater mediante Edital de Chamamento Público nº 003/2022. As entidades foram contratadas em novembro de 2022, com término da vigência previsto para janeiro de 2024.

Pelo monitoramento da execução, foi constatado que ao final do primeiro semestre de 2023, 03 (três) contratos estavam com percentual de execução abaixo de 1%. Assim, as entidades foram notificadas a se manifestar a respeito da baixa execução apontada no SGA. Como justificativa, as causas apontadas foram: i) desatualização da lista RB disponibilizada pelo Incra com relação à real situação dos assentamentos previstos no lote; e ii) problemas no SGA Mobile.

No intuito de viabilizar a realização das atividades e atender o público beneficiário, a ANATER suspendeu momentaneamente a utilização do SGA Mobile e permitiu que as atividades fossem realizadas manualmente pelos extensionistas. No que tange à lista RB disponibilizada pelo Incra, a saída encontrada pelas empresas tem sido a solicitação de inclusão de novos assentamentos onde existe um número potencial de UFPA's a serem atendidas

Quanto às demais entidades, a execução obedeceu o plano de trabalho pactuado com a realização, pelas empresas, dos cadastros das UFPA's, bem como os respectivos diagnósticos T0.



Atividade coletiva de ATER, realizado pelo Instituto Flor do Cajueiro, contrato nº 034/2022, na comunidade Angical de Cima, situado no município de Acauã - PI.



4.18. PROGRAMA BRASIL MAIS COOPERATIVO NORDESTE E CENTRO-OESTE

Descrição: O Programa visa a qualificação comercial e geração de negócios para empreendimentos familiares, habilitados com DAP Jurídica ou CAF e capacitação técnica e apoio na formulação de demandas das entidades executoras responsáveis por compras institucionais (PNAE e PAB), gestores públicos, equipes de alimentação. Prevê o atendimento em 06 unidades da federação, nas regiões Centro-Oeste e Nordeste do país, a saber: Alagoas, Ceará, Goiás, Mato Grosso, Piauí e Sergipe.

Objetivo: Capacitar as entidades executoras responsáveis por compras institucionais (PNAE e PAB), gestores públicos e equipes de alimentação.

Meta do Contrato de Gestão: 10.1

Público-alvo: Empreendimentos da agricultura familiar

Período de realização: dezembro de 2022 a janeiro de 2024

Número total de beneficiários: 102 empreendimentos

4.18.1. ANÁLISE DO PROJETO

O detalhamento da execução física e financeira, bem como status e vigência de cada instrumento estão anexos a este relatório na “Planilha de Programas da Anater – 1º SEMESTRE 2023 – aba PBMC NE/CO”.

O Programa Brasil Mais Cooperativo NE/CO foi pactuado a partir da contratação de 06 (seis) entidades privadas executoras de Ater, mediante Edital de Chamamento Público nº 004/2022.

Cabe destacar que não houve execução física dentro do exercício de 2022, uma vez que nesse período foram realizadas ações anteriores ao início das atividades, como a formação da equipe técnica através do curso instrumental da Anater, bem como organização de base de trabalho dentro dos lotes e outras atividades preliminares.

Ao final do 1º Semestre de 2023, foram executadas 276 atividades e a execução financeira foi de **11,01%**.



META 10.1. Ofertar serviços de ATER para organizações de agricultores familiares na metodologia Mais Gestão.				
EXERCÍCIO			Acumulado Até 2022	1º semestre de 2023
EIXO	OPERACIONALIZAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA	-	276
		EXECUÇÃO FINANCEIRA	-	330.264,50

4.18.2. ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO

O Programa foi pactuado com 06 (seis) entidades privadas executoras de Ater mediante Edital de Chamamento Público nº 004/2022. As entidades foram contratadas em dezembro de 2022, com término da vigência previsto para janeiro de 2024.

O Programa tem como uma das frentes a realização de estudo da demanda por gêneros alimentícios de prefeituras e demais instituições compradoras; assessoria aos empreendimentos da agricultura familiar quanto à documentação necessária; organização e planejamento para o atendimento das demandas produtivas; apoio à elaboração e participação nas chamadas de compras públicas de alimentos.

É imperioso destacar que ao final do primeiro semestre de 2023, 02 (dois) contratos encontram-se sem qualquer execução. Para o Contrato de Ater nº 046/2022 a situação se justifica devido à dificuldade de mobilização da equipe técnica da entidade e da necessidade de formação dos novos técnicos.

Neste ponto, é importante ressaltar que a formação dos técnicos de Ater é de responsabilidade da Anater, mas ficou momentaneamente suspensa em razão da transição do governo e da chegada do novo corpo diretivo e dos novos gerentes. Diante disso, uma nova rotina de trabalho foi institucionalizada, em consonância com as novas diretrizes da Diretoria atual, para corrigir os eventuais atrasos e dar continuidade à execução do Programa.

Quanto ao Contrato de Ater nº 045/2022, a inexecução se deu por um erro técnico no sistema que não possibilitou a abertura do contrato no SGA para anexar as atividades, contudo, foi solucionado. No mais, as demais entidades estão com a execução dentro do plano de trabalho pactuado.





Oficina de elaboração de cardápios e atendimento de normas nutricionais do PNAE e PAB, executado pelo Instituto Flor do Cajueiro (contrato nº 044/2022) no município de Patos do Piauí - PI.

4.19. PROGRAMA ATER DIGITAL

Descrição: Investimento em ações de Regularização Fundiária e Assistência Técnica e Extensão Rural na Amazônia Legal e sua Região Fronteiriça

Objetivo: Celebrar parceria para a estruturação física e de serviços de Ater Digital para atendimento de famílias nos 09 Estados da Amazônia Legal.

Meta do Contrato de Gestão: 14-G

Público-alvo: Extensionistas das Entidades Públicas que farão o atendimento às famílias dos Estados relacionados.

Período de realização: março/2023 a dezembro/2023

Número total de beneficiários: Aproximadamente 10.642 famílias e 293 extensionistas

4.19.1. ANÁLISE DO PROJETO

O recurso empregado no mencionado programa é proveniente da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) no 568/2019- STF, no valor global de R\$ 15 milhões, que foram descentralizados pela então Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/Mapa para a Anater por meio das Ordens Bancárias 2020OB800031 e 2020OB800028, em 06/01/2020. Os recursos foram alocados para o desenvolvimento de projetos de investimentos em Entidade Públicas de Ater, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de Tecnologias Digitais de Informação e



Comunicação – TDIC para o desenvolvimento de atividades e promoção do Ater Digital.

Na época, o controle orçamentário se deu da seguinte maneira:

Data	Empenho	Fonte	Destinação	Valor (R\$)
7/1/2020	2019NE000087	0121000001 - ACORDO PETROBRAS-ADPF 568	CUSTEIO	11.250.000,00
7/1/2020	2019NE000091	0121000001 - ACORDO PETROBRAS-ADPF 568	INVESTIMENTO	3.750.000,00

Especificamente quanto ao recurso de investimento no montante de R\$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais), o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão incluiu ações de quantificação e qualificação de ATER Digital na Região da Amazônia Legal. Com isso, foram iniciadas tratativas com as entidades públicas com a premissa de correlação e apoio à execução de atividades de ATER DIGITAL, disponibilizando suporte tecnológico para execução de atividades presenciais e remotas, com aplicação e investimento em equipamentos de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação – TDIC na região da Amazônia Legal.

Os recursos foram destinados aos estados da Amazônia Legal e aos estados limítrofes. Até o presente momento foram celebrados 04 Instrumentos Específicos de Parceria, conforme abaixo descrito:

- IEP nº 001/2023, firmado com o Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá – Rurap, no valor total de R\$ 295.928,57 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos);
- IEP nº 002/2023, firmado com a Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão – Agerp/MA, no valor total de R\$ 550.090,80 (quinhentos e cinquenta mil, noventa reais e oitenta centavos);
- IEP nº 003/2023, firmado com o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins, no valor total de R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais);



- IEP nº 004/2023, firmado com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Acre – Emater/AC, no valor total de R\$ 407.785,70 (quatrocentos e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

Dos instrumentos acima relacionados, apenas o IEP nº 001/2023 iniciou a execução e as tratativas para pagamento da parcela única prevista no contrato. Os demais, apesar de firmados em abril de 2023, estão com pendência de criação da conta específica para o recebimento dos recursos.

Desta forma, não há execução física ou financeira a relatar durante este 1º Semestre.

4.20. PROGRAMA ATER MULHERES RURAIS, AUTONOMIA, ALIMENTAÇÃO E VIDAS SAUDÁVEIS

Descrição: O Programa visa fomentar os serviços de Ater com a perspectiva de contribuir para a redução da pobreza no meio rural, para a cidadania e o bem-viver das mulheres rurais, por meio de ações que elevem sua autonomia econômica, assegurem o seu acesso a alimentos saudáveis e lhes possibilitem viver em um meio ambiente sustentável, a dispor de tempo livre, a viver sem violência e sem racismo e a participar de espaços de gestão social de políticas públicas. O Programa prevê o atendimento em todas as regiões do país.

Objetivo: Contratar entidades para prestação de serviços de Ater destinados às mulheres que desenvolvem atividades agrícolas em áreas rurais, urbanas e periurbanas.

Meta do Contrato de Gestão: 14-I

Público-alvo: Mulheres rurais e, ou, mulheres que desenvolvem atividades agrícolas em áreas urbanas ou periurbanas, preferencialmente organizadas em grupos produtivos.

Período de realização: agosto/2023 a dezembro/2024

Número total de beneficiários: 10.500 beneficiárias

4.20.1. ANÁLISE DO PROJETO

O Programa Ater Mulheres Rurais, Autonomia, Alimentação e Vidas Saudáveis apresentou 35 lotes, mediante Edital de Chamamento Público nº 001/2023, para a



disputa entre as entidades, dos quais 28 lotes tiveram os vencedores declarados no último dia 06 de julho de 2023.

Os lotes nº 01 (AC), 04 (PA), 06 (RR), 13 (BA), 26 (MT), 30 (RJ), 34 (RS) apresentaram empresas eliminadas ou inabilitadas. Considerando que ainda será aberta a fase efetiva de contratação das entidades vencedoras, não há dados de execução física e financeira durante este 1º Semestre.

4.20.2. CONSOLIDADO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA FINALÍSTICAS

Consideram-se finalísticas aquelas despesas relacionadas à execução dos programas e projetos vinculados à missão da Anater que consistem, preponderantemente, em viabilizar a prestação dos serviços de Ater para agricultores familiares, pequenos e médios produtores, promovendo o desenvolvimento rural em todo o território nacional.

No esforço de cumprimento de sua missão, apresenta-se as despesas realizadas com recursos de Ater no primeiro semestre de 2023:

Tabela - Pagamentos efetuados até o 1º Semestre de 2023 – Inclui aportes ainda não descontados (R\$).

PROGRAMA	VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO POR ADITIVOS (R\$)	VALORES EXECUTADOS ATÉ 31/12/2022 (R\$)	VALORES EXECUTADOS NO 1º SEMESTRE DE 2023 (R\$)	SALDOS A EXECUTAR (R\$)
Agronordeste	40.001.500	6.501.500	0	6.501.500
Brasil Mais Cooperativo	6.000.000	3.346.698	1.116.722	2.229.976
EAD	3.000.000	0	0	0
M.Gestão	77.947.009	2.287.286	950.297	1.336.989
Orgânicos - OCS	7.163.364	6.491.312	935.333	5.555.979
P.B. Amazônia	11.388.969	7.559.945	1.453.382	6.106.563
P.B. MATOPIBA	5.000.000	4.757.784	622.783	4.135.001
P.B. Sudene	30.313.843	20.122.324	3.620.915	16.501.409
P.B. Sul e Sudeste	12.000.001	12.000.001	1.647.127	10.352.874
P.B.M.C Nordeste e Centro Oeste	3.000.000	3.000.000	330.265	2.669.735
P.Brasil	21.794.565	16.131.514	2.804.253	13.327.261
PCTRF	4.630.943	96.751	41.287	55.464
PDHC	93.660.801	4.716.675	1.103.493	3.613.182
Piloto	20.829.158	17.107.158	0	0
PNCF	10.807.807	410.448	49.630	360.818
PNCF - Terra Brasil	7.064.298	4.661.711	866.443	3.795.268
Quilombola - PDHC	10.999.972	10.999.972	2.282.975	8.716.997
Tabaco	20.825.813	770.307	0	722.390
Ater Digital	1.135.955	0	0	1.135.955
TOTAL	386.896.710	115.324.653	103.854.228	87.117.361

Fonte: Planilhas GAF.



5. MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Monitorar, acompanhar e avaliar os instrumentos, execução e resultados das empresas contratadas para executar serviços de Ater é uma das competências desta Agência. As atividades de fiscalização consistem em monitorar a execução das ações, por intermédio do Sistema de Gestão de Ater – SGA, e no acompanhamento *in loco*, objetivando avaliar e/ou ratificar as informações registradas no Sistema pelas contratadas, de modo a confirmar a veracidade dos dados e validar as ações executadas aptas a serem pagas.

Preliminarmente, observa-se que anteriormente as fiscalizações eram efetuadas por empresas contratadas que, a partir da emissão de ordens de serviços por esta Anater, realizavam as fiscalizações *in loco*. Com relação às Ordens de Serviços emitidas em 2021 e 2022, 10 (dez) tiveram início de execução em 2023, conforme demonstrativo físico e financeiro apresentado abaixo comprovando que os valores pagos em 2023 são oriundos dos orçamentos de 2021 e 2022.

Os pagamentos referentes à fiscalização dos programas exibidos abaixo estão incluídos no orçamento de 2021.

EXECUÇÃO FINANCEIRA 1º SEMESTRE DE 2023 (Referente a meta de 2021)							
PROGRAMA	Período de execução						Total pago acumulado (R\$)
	Janeiro (R\$)	Fevereiro (R\$)	Março (R\$)	Abril (R\$)	Maio (R\$)	Junho (R\$)	
PDHC	7.560,00	-	-	-	-	-	888.455,00
AGRONORDESTE	33.840,00	-	-	-	-	-	396.680,00
TOTAL (R\$)	41.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.285.135,00

Os pagamentos referentes à fiscalização dos programas exibidos abaixo estão incluídos no orçamento de 2022.



EXECUÇÃO FINANCEIRA 1º SEMESTRE DE 2023 (Referente a meta de 2022)							
PROGRAMA	Período de execução						Total pago acumulado (R\$)
	Janeiro (R\$)	Fevereiro (R\$)	Março (R\$)	Abril (R\$)	Maio (R\$)	Junho (R\$)	
PPB CO	141.741,23	-	-	-	-	21.451,32	305.574,81
PPB AL	28.502,07	12.990,42	12.284,92	15.579,17	10.967,22	-	113.884,31
TERRA BRASIL	69.102,60	35.538,48	-	95.800,98	-	-	200.442,06
BRASIL MAIS COOPERATIVO	-	-	-	7.209,33	-	-	39.211,82
ATER AGRICULTORES OCS	97.257,46	-	-	-	-	-	142.980,40
TOTAL (R\$)	336.603,36	48.528,90	12.284,92	118.589,48	10.967,22	21.451,32	802.093,40

As visitas de fiscalização dos programas exibidos abaixo estão incluídas na meta específica.

EXECUÇÃO FÍSICA 1º SEMESTRE DE 2023 (Referente a meta de 2022)								
PROGRAMA	Período de execução						Laudos emitidos 1º/2023	Total geral acumulado
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
PPB CO	-	-	-	46	-	-	46	631
PPB AL	17	-	-	-	1	-	18	201
TERRA BRASIL	76	25	-	-	-	-	101	184
BRASIL MAIS COOPERATIVO	-	8	-	-	-	-	8	40
ATER AGRICULTORES OCS	-	-	-	-	-	-	0	306
TOTAL	93	33	0	46	1	0	173	1362

Especificamente às ações executadas no 1º semestre de 2023, a Gerência de Negócios e Monitoramento realizou 9 (nove) visitas *in loco* nos programas Produzir Brasil Sul e Sudeste e Ater para Agricultores vinculados à OCS, conforme a tabela a seguir:



EXECUÇÃO FÍSICA 1º SEMESTRE DE 2023								
PROGRAMA	Período de execução						Laudos emitidos 1º/2023	Total geral acumulado
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
PPB SUL E SUDESTE	1	-	-	-	-	-	1	1
ATER AGRICULTORES OCS	-	-	-	8	-	-	8	8
TOTAL	1	0	0	8	0	0	9	9

Registra-se que o primeiro semestre de 2023 foi um período de substituições e mudanças na estrutura da Anater relacionada à posse da nova Diretoria e à gestão de gestão. Essa questão, apesar de ser uma fase de adaptação e ambientação, impactou, parcialmente, na continuidade ou início dos monitoramentos. Contudo, medidas foram adotadas para manter o fluxo e garantir os meios financeiros da execução dos contratos e dos Instrumentos Específicos de Parceria/IEP's.

Para as atividades de monitoramento *in loco*, foram revisadas e alteradas metodologias, materiais e indicadores, com o intuito de intensificar, no segundo semestre, as visitas *in loco* e garantir a verificação da execução das ações, das obrigações contratuais e da correta aplicação dos recursos, além de atingir o objetivo de promover o desenvolvimento rural sustentável e o bem-estar das comunidades atendidas.

No decorrer do planejamento, foram elaborados questionários, com foco nos objetivos e metas previstos no Edital e nos contratos, com a inclusão de novos indicadores para coleta de nível de satisfação e avaliação do serviço de Ater. Os questionários estão divididos para serem aplicados em duas etapas: a primeira etapa tem o objetivo verificar as atividades iniciais, que inclui as reuniões de mobilização, os cadastros e a elaboração de Projetos; a segunda objetiva avaliar os resultados obtidos dos beneficiários com as atividades individuais e coletivas.

Em complemento, os Relatórios de Monitoramento do SGA são extraídos mensalmente para compor os processos de pagamentos dos contratos e IEP's, individualmente, visando proporcionar segurança e conformidade aos pagamentos dos valores contratados, por intermédio da análise das atividades inseridas no SGA pelas contratadas.



- Fotos do Monitoramento *In Loco*



Visita in loco na Associação Conde Orgânico, no município de Conde-PB. A associação participa do programa Ater para agricultores vinculado à OCS.



Visita in loco na Associação dos Agricultores Orgânicos de Jacaraú, no município de Jacaraú-PB. A associação participa do programa Ater para agricultores vinculado à OCS



De acordo com os dados apresentados, verifica-se que houve um crescimento significativo dos serviços de Ater, fortalecendo a qualidade e a sustentabilidade dos meios de produção, com foco na melhoria socioeconômica dos agricultores familiares, conforme o que se pretende a Pnater.

A Anater, por intermédio da Gerência de Negócios e Monitoramento, vem cumprindo seu valioso papel de acompanhar e monitorar as ações de Ater, sempre com o objetivo de garantir a qualidade dos serviços prestados pelas entidades contratadas, como o atendimento aos beneficiários, objetivo primordial da política de Ater.

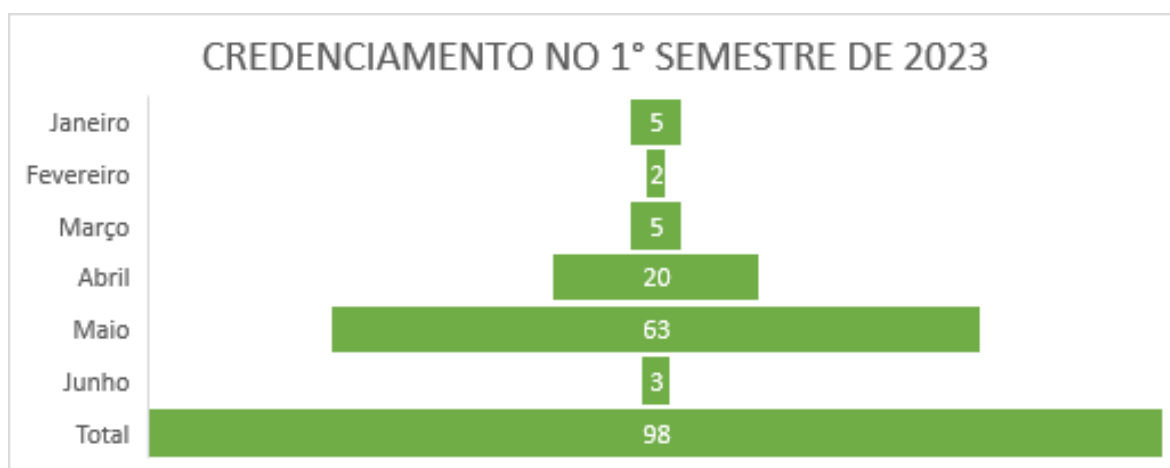
6. CREDENCIAMENTO E FORMAÇÃO EM ATER

6.1. CREDENCIAMENTO

O credenciamento de entidades executoras de Ater públicas ou privadas segue orientações da Lei da Pnater nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, e do Manual da Anater de Credenciamento e Entidades Executoras de Ater, e consiste em um processo público e disponível no Sistema de Gestão de Ater – SGA.

O processo de habilitação e credenciamento das Entidades de Ater é realizado através da análise da documentação exigida e demais comprovações solicitadas por uma comissão instituída pela presidência da Anater para essa finalidade.

O credenciamento da entidade de Ater tem validade de 03 (três) anos, sendo necessária sua renovação ao final desse período. O banco de dados das entidades executoras de Ater credenciadas no SGA, registra, atualmente, 354 (trezentos e cinquenta e quatro) entidades credenciadas, e deste total, 98 (noventa e oito) foram credenciadas no 1º semestre de 2023, conforme demonstrado abaixo:



6.2. FORMAÇÃO DOS AGENTES DE ATER

Conjunto de procedimentos educativos desenvolvidos pela Anater que visam qualificar os Agentes e Gestores de Ater na busca de potencializar os programas de Ater, atendendo a diversidade dos públicos da agricultura familiar e suas especificidades, garantindo assim uma formação participativa com metodologias apropriadas e instrumentalizando para realização das ações e metas dos projetos bem como para o programa de Serviços de Gestão de Ater - SGA.

O Plano de Formação de Agentes de Ater da Anater prevê a formação continuada dos profissionais de Assistência Técnica e Extensão Rural. Estes profissionais passam a integrar o processo formativo por intermédio de Curso instrumental para Agentes de Ater, compulsório, para as equipes técnicas que pertencem às entidades executoras de contrato de Ater com a Anater ou Cursos espontâneos que são demandados pelas entidades ou ofertados pela Anater.

No 1º semestre de 2023, todas as formações foram realizadas de forma virtual por meio do aplicativo Google Meet, sendo moderadas e instruídas por instrutores do corpo técnico da Anater, com a participação de especialistas dos programas específicos de Ater. Os cursos realizados de forma virtual, atenderam a 5 (cinco) programas de Ater com carga horária total de 40 horas e 427 profissionais capacitados com certificados.

6.2.1. PROGRAMA PRODUIR BRASIL

Curso	Período	Programa	Nº de Agentes Formados	Carga Horária	Empresas
1º	13 a 15/02/2023	PPB	93	40	AGRORAMALHO, Agrotécnica Araçuaí, CLPA, Consultoria Terra Viva, COOATES, Inst. Desenvolver, Inst. Flor Do Cajueiro, Legaliza Brasil, PROSPERAR, Rural Consultoria.
2º	14 a 16/03/2023	PPB	56	40	Associação Crescer, CLPA, Consultoria Terra Viva, Inst. Desenvolver, HD Consultoria e Assessoria, IBS, IDS, PROAMBIENTE, Legaliza Brasil, Strada.
3º	15 a 17/05/2023	PPB	77	40	Agro Ramalho, Assocene, Agrotécnica Araçuaí, CLPA, Consultoria Terra Viva, EMATER-GO, Emater-MG, Heling & Cia Ltda, IBS, Instituto Desenvolver, Inst. Flor Do Cajueiro, Legaliza, Macrorrgânico, PROAMBIENTE, RURAL CONSULTORIA, e Strada.



Neste 1º semestre de 2023, foram realizadas 3 (três) capacitações de forma virtual, totalizando 226 Agentes de Ater capacitados.

6.2.2. PROGRAMA COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS

Neste 1º semestre de 2023, foram realizadas 02 (duas) capacitações de forma virtual, totalizando 80 Agentes de Ater capacitados.

Curso	Período	Programa	Nº de Agentes Formados	Carga Horária	Empresas
1º	27 a 30/03/2023	CRQ	50	40	AGRORRAMALHO, Assocene, Diamantina, IDS, Renova, Rural Consultoria Jr.,
2º	14 a 16/03/2023	CRQ	30	40	AGRORRAMALHO, Diamantina, Renova, Rural Consultoria Jr.,

6.2.3. PROGRAMA ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL

Neste 1º semestre de 2023, foi realizada 1(uma) capacitação de forma virtual, com o Mapa, MDA e Conab, totalizando 68 Agentes de Ater capacitados.

Curso	Período	Programa	Nº de Agentes Formados	Carga Horária	Empresas
1º	27 a 30/03/2023	OCS	68	40	Consultoria Terra Viva Ltda, PROSPERAR, Instituto Flor do Cajueiro, INSTITUTO FLOR DO PIQUI, Diamantina Projetos.

6.2.4. PROGRAMA BRASIL MAIS COOPERATIVO

Neste 1º semestre de 2023, foi realizada 1 (uma) capacitação de forma virtual, com o Mapa, MDA e Conab totalizando 37 Agentes de Ater capacitados.

Curso	Período	Programa	Nº de Agentes Formados	Carga Horária	Empresas
1º	27 a 30/03/2023	PBMC	37	40	CLPA, Instituto Flor do Cajueiro, G. R. ASSESSORIA, PROSPERAR, Proambiente, CONSULTORIA TERRA VIVA, Agrotécnica Araçuaí.,



6.2.5. PROGRAMA ATER DIGITAL

Neste 1º semestre de 2023, foi realizada 1 (uma) capacitação de forma virtual, totalizando 16 Agentes de Ater pública capacitados.

Curso	Período	Programa	Nº de Agentes Formados	Carga Horária	Empresas
1º	27 a 30/03/2023	ATER-DIG	16	40	RURAP - AP

Buscando potencializar as formações e atender aos novos Programas de Ater que estão em fase de chamada pública, a Anater selecionou através de edital público – **CF - abril_23**, um total de 37 especialistas de todas as regiões do País, para participar de formação voltada para a “**Formação de Formadores**”, que posteriormente irão compor um “banco de formadores” que através de contratos, realizarão os cursos compulsórios, para as equipes técnicas que pertencem às entidades executoras de contratos de Ater. A formação será realizada no período de 10 a 15 de julho de 2023.

7. RESULTADO DE GOVERNANÇA

Com a adoção das estratégias voltadas à sustentabilidade, transparência, segurança, qualidade, inovação, respeito e ética, pautadas pela estrutura de governança definida, os resultados trazem impacto positivo tanto em processos internos, quanto em resultados institucionais.

Os produtos finalísticos obtidos a partir dessa cadeia permeiam as ações de Assistência Técnica e Extensão Rural, com vistas à inovação tecnológica, promoção de integração entre a pesquisa e o Sistema de Ater, credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de Ater e execução de ações de caráter continuado para a qualificação de profissionais.

Com isso, espera-se que haja melhoria nas condições de renda, na qualidade de vida e promoção social, através do desenvolvimento sustentável no meio rural, com benefícios diretos a famílias e empreendimentos de agricultura familiar.



Para atingir o resultado esperado, a Anater tem o seu modelo de negócio centrado no Contrato de Gestão. Nesse sentido, os mecanismos de aferição de resultados são elencados em suas metas e indicadores.

8. APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DE ATER – SGA

Conforme consignado nos relatórios anteriores, o aperfeiçoamento do SGA é parte integrante do Eixo de Estruturação Física do Contrato de Gestão, materializado na meta 1.2. A título introdutório, cabe destacar a destinação do montante de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), na rubrica de investimento, oriundo do Projeto PDHC, fonte de recursos do FIDA, com vistas ao aperfeiçoamento do Sistema SGA, o qual foi dimensionado em duas vertentes:

- Projeto e implementação de nova arquitetura de infraestrutura (Devops) com migração das aplicações e produtos digitais (Contrato Administrativo nº 001/2021);
- Desenvolvimento de novo sistema informatizado para gestão das atividades, contratos, convênios e instrumentos congêneres em Assistência Técnica e Extensão Rural da Anater (Contrato Administrativo nº 003/2021).

Ao longo de um dedicado processo de aprimoramento do Sistema de Gestão de Ater-SGA, foram realizadas diversas correções essenciais, com destaque especial para os módulos de chamadas públicas.

Além disso, temos o prazer de anunciar que a esperada entrega da Ordem de Serviço referente ao desenvolvimento do SGA Mobile foi concluída.

A Empresa Contratada VERT, na execução do Contrato nº 003/2021, entregou os módulos de Credenciamento e Gestão de Programas como parte integrante do novo Sistema Versão do SGA-2.

Essas entregas estão em processo de análise gradativa pela equipe técnica da Anater para validação final. Com essa significativa atualização, esperamos otimizar a eficiência operacional, simplificar processos e elevar a satisfação de nossos clientes/usuários, visando uma ferramenta com recursos mais intuitivos e ágil.

Compete registrar que os investimentos financiados com recursos do FIDA, previsto para uso exclusivo no aperfeiçoamento do SGA, conforme Meta 1.2 do Contrato de Gestão, estão aplicados em fundos de investimentos vinculados à conta específica nº 8019-5, agência 1607-1, do Banco do Brasil.



O saldo disponível na Conta Corrente, em 30/06/2023, era de R\$ 889.230,90 (oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e trinta reais, noventa centavos). Parte desses recursos estão comprometidos com os serviços em execução, visando à melhoria do Sistema SGA.

9. ÁREA DE GESTÃO – EIXO DE ESTRUTURAÇÃO

9.1. ESTRUTURAÇÃO FÍSICA

A Anater ocupa um imóvel de 1.212,63m² localizado no Setor Bancário Norte - Edifício Palácio do Desenvolvimento, 5º andar - Brasília/DF, por meio de cessão de uso celebrada com a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Empresa Pública Federal, vinculada ao MDA. O citado instrumento tem vigência de 24 meses, a contar de 22 de novembro de 2021, conforme Termo de Entrega de Imóvel Cedido assinado pelas partes.

Quanto às despesas com o imposto sobre a propriedade territorial urbana (IPTU), taxa de limpeza urbana (TLP) e condomínio, de acordo com o Termo de Execução Descentralizada nº 03/2019, celebrado para viabilizar o uso compartilhado do Edifício Palácio do Desenvolvimento, estas são custeadas pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SAF/MAPA. Por esse motivo, não há quaisquer prestações de contas a serem incluídas no presente relatório.

Na gestão patrimonial, a Anater observa o estabelecido no Contrato de Gestão, adquirindo apenas os bens essenciais ao seu funcionamento. A partir de julho de 2022, o MAPA realizou a doação de 468 desses bens cedidos, ao valor bruto contábil de **R\$ 179.356,09**, distribuídos em equipamentos de informática, móveis e utensílios e máquinas e equipamentos, esses bens estão sendo analisados e incorporados aos registros da Anater.

Quanto aos bens já constituídos da Anater, foi registrado ao final do exercício de 2022, o montante de 131 (cento e trinta e um) bens próprios, os quais estão devidamente identificados, patrimoniados e contabilizados no Ativo Imobilizado nos termos do item 14(b) da NBC TSP 07, e foram adquiridos pela própria Agência, cuja gestão patrimonial segue as normas administrativas, contábeis e de segurança.



O controle é efetuado por meio de sistemas de inventários periódicos, com os devidos reconhecimentos de depreciação, amortização e redução ao valor recuperável, quando aplicáveis, sob responsabilidade da Gerência de Logística.

9.1.1. IMOBILIZADOS E INTANGÍVEIS

A conformidade da Gestão Patrimonial atende às determinações da Lei nº 12.897, de 18/12/2013, e o estabelecido no Contrato de Gestão firmado com o MDA.

Os 131 bens adquiridos pela Anater encontram-se devidamente tombados, escriturados pelo custo e depreciados, nos termos do item 14(b) da NBC TSP 07– ATIVO IMOBILIZADO e detalhado na tabela abaixo:

Bens sob a gestão da Anater (R\$).

CUSTO	2º sem/ 2022	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	1º sem/ 2023	Taxa
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	72.420	72.420	65.524	65.524	65.524	65.524	65.524	65.524	10% a.a.
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	36.791	36.791	43.688	43.688	43.688	43.688	43.688	43.688	10% a.a.
EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA	65.213	65.213	65.213	65.213	65.213	65.213	65.213	65.213	20% a.a.
SUBTOTAL	174.425	174.425	174.425	174.425	174.425	174.425	174.425	174.425	-
DEPRECIACÃO ACUMULADA	2º sem /2022	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	1º sem/ 2023	Taxa
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	19.892	25.383	21.425	21.971	22.517	23.063	23.609	23.609	10% a.a.
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.931	10.118	14.985	15.349	15.712	16.076	16.440	16.440	10% a.a.
EQUIPAMENTOS	55.667	55.623	55.975	56.327	56.678	57.030	57.382	57.382	20% a.a.
SUBTOTAL	83.489	91.124	92.385	93.647	94.908	96.170	97.431	97.431	-
IMOBILIZADO LÍQUIDO	2º sem/ 2022	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	1º sem/ 2023	Taxa
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	52.529	47.038	44.098	43.552	43.006	42.460	41.914	41.914	10% a.a.
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	28.861	26.674	28.704	28.340	27.976	27.612	27.248	27.248	10% a.a.
EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA	9.546	9.590	9.238	8.886	8.535	8.183	7.831	7.831	20% a.a.
TOTAL	90.936	83.301	82.040	80.778	79.516	78.255	76.993	76.993	-



Registra-se que no 1º semestre de 2023, não houve aquisição de bens móveis.

9.1.2. SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO – EQUIPE TERCEIRIZADA

Destacamos que o MDA disponibiliza equipe de terceirizados à Anater, a qual se manteve imutável desde o exercício de 2021, até o final do 1º semestre do corrente exercício. Efetivamente, prestam serviços à Anater: 1 posto de limpeza, 1 posto de copeiragem e 1 posto de garçom. Os demais postos são compartilhados no Condomínio do Edifício Palácio do Desenvolvimento.

9.2. ESTRUTURAÇÃO DA EQUIPE

A estruturação do quadro de pessoal da Anater está estabelecida na meta 2.1 do Contrato de Gestão, a qual limita o gasto a 15% do valor anual do Orçamento Programa da Agência. No tocante à referida estruturação, cumpre esclarecer a composição do quadro da Anater:

- Presidente e Diretores, nomeados pelo Presidente da República, para o exercício do mandato de 4 (quatro) anos, e por ele a qualquer tempo exonerado, de ofício ou por proposta do Conselho de Administração;
- Empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

O percentual e o limite financeiro para composição da força de trabalho da Anater estão convencionados no Contrato de Gestão e seus aditivos, e o quantitativo e especificidade do quadro técnico está diretamente ligado à consecução dos objetivos finalísticos da entidade.

Nesse sentido, o quadro de pessoal é intrinsecamente vinculado às necessidades técnicas e operacionais da Agência, de forma a comportar a volumetria de Projetos, Programas e instrumentos derivados, conforme consignado no Plano de Ação Anual e ajustado ao valor no Orçamento Programa.

O valor aprovado no Orçamento Programa com gastos de pessoal para o exercício de 2023 é de R\$ 14.438.020,60 (catorze milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, vinte reais e sessenta centavos)

De modo a cumprir o estabelecido no Contrato de Gestão e no Orçamento Programa da Anater no 1º semestre de 2023, os gastos com salários, benefícios, encargos da folha e despesas trabalhistas variáveis totalizaram R\$ 5.818.523,00



(cinco milhões, oitocentos e dezoito mil quinhentos e vinte e três reais), com a seguinte destinação:

Tabela - Despesa com pessoal

COMPOSIÇÃO DOS GASTOS/SALDOS MÊS	JAN R\$	FEV R\$	MAR R\$	ABR R\$	MAI R\$	JUN R\$	TOTAL R\$
PESSOAL - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	350.480	326.162	295.812	381.998	418.192	495.932	2.268.576
ENCARGOS SOCIAIS	138.630	132.552	124.919	149.444	160.812	231.086	937.443
BENEFÍCIOS SOCIAIS	89.762	85.983	81.145	86.081	87.421	87.472	517.864
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	111.190	162.847	406.520	297.125	128.321	150.964	1.256.967
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	1.582	2.969	0	0	0	0	4.551
EXECUÇÃO FINANCEIRA	691.644	710.513	908.396	914.648	794.746	965.454	4.985.404
PROVISÕES	976.501	1.014.814	939.576	846.342	813.012	919.930	919.930
TOTAL DA COMPETÊNCIA	691.6444	710.513	908.396	914.648	794.746	965.454	4.985.404
PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO LIMITE DO CONTRATO DE GESTÃO	40,30%						

Fonte: Balancetes mensais.

É importante ressaltar que o aumento de custos relativo aos meses de maio e junho ocorreu em razão da necessidade de reestruturação do quadro de pessoal da Agência, que resultou na contratação de mão de obra especializada para o desenvolvimento dos projetos e o atingimento das metas previstas no Contrato de Gestão firmado com o MDA.

Quanto aos benefícios dos dirigentes e colaboradores desta Agência, estes são concedidos, a título de auxílio, nos seguintes valores individuais:

- Auxílio Alimentação/Refeição no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- Auxílio Saúde limitado ao valor de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais);
- Auxílio Odontológico limitado ao valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).



No tocante aos Dirigentes e Conselheiros, segue abaixo a composição do Corpo de Dirigentes no 1º Semestre de 2023:

DIRIGENTES

Presidente

José Ferreira da Costa Neto – de 1º/01/2023 a 28/02/2023

Presidente Interino

Loroana Coutinho de Santana - 1º/03/2023 a 10/04/2023

Presidente

Jefferson Coriteac – a partir de 11/04/2023

Diretor Técnico

Oto Ferreira Candido de Souza - de 1º/01/2023 a 16/02/2023

Loroana Coutinho de Santana - a partir de 17/02/2023

Diretor Administrativo e Financeiro

Fabricio Jose Sena de Almeida - de 1º/01/2023 a 07/03/2023

Carlos Camilo Góes Capiberibe - a partir de 13/03/2023

Os custos com Dirigentes no 1º semestre, estão demonstrados a seguir:

EXERCÍCIO 2023	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (R\$)	ENCARGOS SOCIAIS (R\$)	BENEFÍCIOS (R\$)	TOTAL FOLHA, ENCARGOS E BENEFÍCIOS (R\$)	RESCISÕES E OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS (R\$)	DESPESAS FIXAS + VARIÁVEIS (R\$)
Janeiro	86.305	24.165	8.268	118.738	0,00	118.738
Fevereiro	71.720	20.500	6.382	98.602	77.961	176.563
Março	50.386	15.311	2.523	68.220	111.359	183.759
Abril	77.189	21.613	4.091	102.893	0,00	102.893
Maior	86.305	24.165	4.500	114.970	0,00	114.970
Junho	86.305	25.988	5.850	118.143	22.788	140.931
TOTAL	458.210	131.742	31.614	651.566	212.108	837.674

Fonte: Folhas de pessoal e processos de pagamento

Como se observa, o custo mensal da folha de pagamentos, excluídas despesas extraordinárias de rescisões trabalhistas, obedece ao limite obedecido no Contrato de Gestão e no Orçamento Programa da Anater. No que se refere aos Conselheiros, conforme previsão dos arts 7º e 9º da Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013, não há remuneração para o exercício do mandato.



Com relação às despesas com estagiários, não houve contratação durante o 1º Semestre de 2023. Contudo, a Agência firmou o Contrato nº 05/2019 com a Espro, com término em 21/02/2023, com o objeto de recrutar, selecionar e disponibilizar aulas teóricas aos Jovens Aprendizes, ficando sob a responsabilidade da Anater a contratação destes.

Com a previsão do término da vigência do Contrato com a Espro, efetuou-se a Dispensa de Licitação nº 09/2022, com o objeto de contratar entidades sem fins lucrativos para recrutamento, seleção, contratação, capacitação, acompanhamento e disponibilização de 02 (dois) Jovens Aprendizes, por força do Programa Jovem Aprendiz, resultando no Contrato nº 03, de 13/02/2023, firmado com a Casa de Ismael – Lar da Criança (CASEL).

O custo mensal estimado com a contratação em referência é da ordem de R\$ 1.116,37 (mil, cento e dezesseis reais, trinta e sete centavos), por Jovem, perfazendo o valor global mensal de R\$ 2.232,74 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais, setenta e quatro centavos). Portanto, no 1º Semestre de 2023 os gastos com os Jovens Aprendizes foram de R\$ 8.485,19 (oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos), demonstrados a seguir:

PROGRAMA JOVEM APRENDIZ - EXERCÍCIO 2023						
MÊS	QUANT.	VALOR DA BOLSA (R\$)	ENCARGOS (R\$)	TRANSPORTE (R\$)	ESPRO/CASEL (R\$)	TOTAL (R\$)
JAN	1	917,04	273,28	242,00	150,00	1.582,32
FEV	1	2.061,30	614,27	143,00	150,00	2.968,57
MAR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAI	2	0,00	0,00	0,00	1.701,56	1.701,56
JUN	2	0,00	\$ 0,00	0,00	2.232,74	2.232,74
TOTAL	3	2.978,34	887,55	385,00	4.234,30	8.485,19

Fonte: Gerência Administrativa e Financeira – Recursos Humanos

A seguir, demonstra-se a evolução da força de trabalho no 1º Semestre de 2023:

EVOLUÇÃO QUADRO DE PESSOAL

jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
Lotação	Lotação	Lotação	Lotação	Lotação	Lotação
43	39	40	42	43	60

A distribuição atual dos colaboradores da Anater dentro dos cargos existentes é a seguinte:



DISTRIBUIÇÃO FORÇA TRABALHO JANEIRO/2023					
	PRES	DITEC	DAF	DTIC	TOTAL
PRESIDENTE	1				1
DIRETORES		1	1	1	3
CHEFE GABINETE	1				1
ASSESSORES	4		1		5
GERENTE		1	2		3
ANALISTAS	2	14	7	1	24
ASSISTENTE		3	1		4
MOTORISTA	1				1
SECRETÁRIA					
JOVEM APRENDIZ			1		1
TOTAL	9	19	13	2	43

DISTRIBUIÇÃO FORÇA TRABALHO FEVEREIRO/2023					
	PRES	DITEC	DAF	DTIC	TOTAL
PRESIDENTE	1				1
DIRETORES		1	1	1	3
CHEFE GABINETE					
ASSESSORES	3		1		4
GERENTE		1	2		3
ANALISTAS	2	15	7	1	25
ASSISTENTE		2	1		3
SECRETÁRIA					
MOTORISTA	1				1
TOTAL	7	19	12	2	40

DISTRIBUIÇÃO FORÇA TRABALHO MARÇO/2023					
	PRES	DITEC	DAF	DTIC	TOTAL
PRESIDENTE					0
DIRETORES		1	1	1	3
CHEFE GABINETE					0
ASSESSORES	4	3	2		9
GERENTE		3	2		5
ANALISTAS	1	12	7	1	21
ASSISTENTE			1		1
SECRETÁRIA					0
MOTORISTA	1				1
TOTAL	6	19	13	2	40

DISTRIBUIÇÃO FORÇA TRABALHO ABRIL/2023					
	PRES	DITEC	DAF	DTIC	TOTAL
PRESIDENTE	1				1
DIRETORES		1	1	1	3
CHEFE GABINETE	1				1
ASSESSORES	6	4	1		11
GERENTE		3	2		5
ANALISTAS	1	11	5	1	18
ASSISTENTE			1		1
SECRETÁRIA	1				1
MOTORISTA	1				1
TOTAL	11	19	10	2	42

DISTRIBUIÇÃO FORÇA TRABALHO MAIO/2023					
	PRES	DITEC	DAF	DTIC	TOTAL
PRESIDENTE	1				1
DIRETORES		1	1	1	3
CHEFE GABINETE	1				1
ASSESSORES	6	4	1		11
GERENTE		3	2		5
ANALISTAS	1	11	5	3	20
ASSISTENTE			1		1
SECRETÁRIA	1				1
MOTORISTA	1				1
TOTAL	11	19	10	4	44

DISTRIBUIÇÃO FORÇA TRABALHO JUNHO/2023					
	PRES	DITEC	DAF	DTIC	TOTAL
PRESIDENTE	1				1
DIRETORES		1	1	1	3
CHEFE GABINETE	1				1
ASSESSORES	7	4	1	1	13
GERENTE		3	2	1	6
ANALISTAS	3	16	10	4	33
ASSISTENTE			1		1
SECRETÁRIA	1				1
MOTORISTA	1				1
TOTAL	14	24	15	7	60

Fonte: Gerência Administrativa Financeira – Recursos Humano



Pelo exposto, fica demonstrado que a maioria da força de trabalho está alocada na área finalística da Anater, constituindo aproximadamente 46% de todo o quadro funcional da empresa, fato justificado pelo lançamento dos novos Programas.

10. ÁREA DE GESTÃO – EIXO CUSTEIO OPERACIONAL

As despesas de custeio foram realizadas com os seguintes serviços:

CUSTEIO OPERACIONAL	1º semestre/2023	Total do Ano de 2023
Telefone	57.595,51	57.595,51
Combustíveis e Lubrificantes	2.378,28	2.378,28
Internet/ telefonia	7.950,00	7.950,00
Energia elétrica	32.455,26	32.455,26
Serviços prest. de rede e servidores	161.161,51	161.161,51
Correios e telégrafos	2.206,30	2.206,30
Publicações *	8.445,64	8.445,64
Diárias empregados	17.050,15	17.050,15
Diárias diretoria	15.809,20	15.809,20
Despesa com locação de veículos	11.434,29	11.434,29
Despesas com passagens aéreas e terrestres	105.491,05	105.491,05
Serviços prestados contabilidade	78.000,00	78.000,00
Serviços prestados auditoria	57.490,00	57.490,00
Taxas de funcionamento / fiscalização	890,50	890,50
Material de escritório	20.665,90	20.665,90
Outras Despesa	494,30	494,30
Juros/multas de mora	1.767,50	1.767,50
Segurança e Medicina do Trabalho	5.379,98	5.379,98
lof / Tarifas Bancárias	174,81	174,81
Serviços prestados manutenção infraestrutura softwares	283.361,50	283.361,50
Emolumentos, Custas Judiciais e Taxas Cartoriais	1.685,06	1.685,06
CUSTEIO OPERACIONAL COM DESPESAS QUE IMPLICAM DESEMBOLSO	871.886,74	871.886,74
Depreciações	13.942,12	13.942,12
TOTAL DAS DESPESAS	885.828,86	885.828,86

Fonte: Balancetes mensais.

*Os valores relativos às publicações foram pagos antecipadamente no valor de 10.000,00 (dez mil reais) e são contabilizados de acordo com sua realização.



O Eixo de Custeio Operacional limita as despesas com estruturação e operacionalização da Anater em 3% do Contrato de Gestão. Dessa forma, o valor a ser executado está previsto para as seguintes despesas:

Objetivo Geral: Custeio da estruturação e da operacionalização provenientes das necessidades geradas pelo Contrato de Gestão						
EIXO	CÓD. OBJETIVO	OBJETIVO ESPECÍFICO	CÓD. META	Orçado Anual 2023 - R\$	Realizado 1º Semestre 2023 - R\$	Realizado Anual 2023 - R\$
Custeio Operacional	16	Custear as despesas provenientes da estruturação e operacionalização necessária para a execução do Contrato de Gestão, exceto despesa de pessoal e Fiscalização.	16.1	2.815.450,66	866.838,40	866.838,40

Obs: As metas físicas não realizadas em 2022 foram revisadas e reprogramadas para atender as metas físicas de 2023 e 2024 para adequação às novas políticas públicas, nos termos da nota técnica 003/2023/DATER/SAF/MDA (SEI 27843858)

10.1. LICITAÇÕES E CONTRATOS

Quanto aos processos de contratação associados à atividade fim desta Agência, informa-se que são realizados Chamamentos Públicos, com o fito de firmar Contratos de Ater e Instrumentos Específicos de Parceria. Neste aspecto, foi celebrado em 2023 o Chamamento Público de Ater nº 001/2023 - Mulheres Rurais: Autonomia, Alimentação e Vidas Saudáveis, que está em fase recursal, sem contratações firmadas.

Quanto à formalização de novos contratos de Ater, durante o 1º semestre de 2023 não houve novas contratações. Contudo, foram celebrados 4 (quatro) Instrumentos Específicos de Parceria - IEPs - Programa Ater Digital, conforme descrito abaixo:

ATER DIGITAL - INSTRUMENTOS CELEBRADOS					
Tipo	Nº CTR	ANO	UF	ENTIDADE	STATUS
IEP	001/2023	2023	AP	RURAP	VIGENTE
IEP	002/2023	2023	MA	AGERP	VIGENTE
IEP	003/2023	2023	TO	RURALTINS	VIGENTE
IEP	004/2023	2023	AC	EMATER	VIGENTE



Quanto aos aditamentos contratuais, o 1º Semestre contou com a celebração de 17 (dezessete) termos aditivos a Contratos de Ater, conforme descrito abaixo:

CONTROLE DE ADITIVOS - CONTRATOS DE ATER				
Tipo	Nº CTR	PROGRAMA	UF	ENTIDADE
CTR	004/2018	PDHC	MG	PLANEJJAR
CTR	033/2018	PDHC	BA	DIAMANTINA
CTR	052/2018	M. GESTÃO	PR	ADEOP
CTR	061/2018	PNCF	AL	CARPIL
CTR	080/2023	M.GESTÃO	SP	TERCEIRA VIA
CTR	085/2023	M.GESTÃO	SE	ASSOCENE
CTR	086/2023	M.GESTÃO	BA	ASSOCENE
CTR	090/2023	PCTRF	PB	CARPIL
CTR	093/2023	TABACO	RS	FLD
CTR	001/2018	PDHC	MG	PLANEJJAR
CTR	002/2018	PDHC	MG	PLANEJJAR
CTR	003/2018	PDHC	MG	PLANEJJAR
CTR	015/2018	PDHC	PE	SABIÁ
CTR	036/2018	TABACO	SC	CEMEAR
CTR	075/2018	M.GESTÃO	MG	PLANEJJAR
CTR	075/2018	M.GESTÃO	MG	PLANEJJAR
CTR	009/2022	PRODUZIR BRASIL SUDENE	BA	AGRO TÉCNICA ARAÇUAÍ

Em complementação, foram celebrados 5 (cinco) encerramentos aos Instrumentos Específicos de Parceria, 2 (dois) Contratos de Ater e 1(um) Contrato Administrativo.

A relação abaixo contempla tanto os instrumentos já assinados entre as partes quanto aqueles cuja assinatura de encerramento está com pendência de assinatura da entidade, a saber:

CONTROLE DE ENCERRAMENTO – IEPS/CTR/ADM			
Tipo	Nº CTR	PROGRAMA	ENTIDADE
IEP	009/2017	PDHC	IPA/PE
IEP	004/2017	PILOTO	EMATER/PA
IEP	014/2017	PILOTO	EMATER/DF
IEP	011/2017	PDHC	EMATER/AL
IEP	006/2017	PILOTO	EMATER/PR
CTR	032/2018	PDHC	CETRA
CTR	022/2018	PDHC	DIAMANTINA
CTR ADM	005/2021	ADMINISTRATIVO	RD TELECOM



Ademais, durante o 1º Semestre de 2023 não foram realizadas rescisões de instrumentos ou contratos.

10.2. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

No ano de 2023, a Agência promoveu assinaturas de 04 (quatro) Contratos Administrativos, e 01 (uma) Ata de Registro de Preço, das quais somente os abaixo elencados resultaram em atividades executadas no 1º semestre de 2023, a seguir:

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS		
Tipo	Nº CTR	ENTIDADE
ARP/ADM	001/2023	V2TEC SOLUÇÕES
CTR/ADM	001/2023	BAZZANEZE
CTR/ADM	002/2023	IEL
CTR/ADM	003/2023	CASEL
CTR/ADM	004/2023	INVESTCAR

Quanto às dispensas de licitações, foram realizadas as abaixo descritas:

DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	OBJETO
018/2023	Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de 2 (dois) Banners, em virtude do lançamento da Chamada Pública nº 001/2023.
054/2023	Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos executivo – emergencial, para utilização da Diretoria Executiva
056/2023	Contratação de empresa especializada para confecção de cartões de visita
057/2023	Contratação de empresa especializada para aquisição de kit de crachá e carimbo automático.
085/2023	Contratação de empresa especializada para emissão de Certificado Digital Tipo A1, para Presidência da ANATER
107/2023	Contratação de empresa especializada para aquisição de BÓTONS – fundido e personalizado
117/2023	Contratação de empresa especializada para aquisição de livros para suporte da Assessoria Jurídica da ANATER



10.3. DESPESAS FINALÍSTICAS EXECUTADAS

Consideram-se finalísticas aquelas despesas relacionadas à execução dos programas e projetos vinculados à missão da Anater que consistem, preponderantemente, em viabilizar a prestação dos serviços de Ater para agricultores familiares, pequenos e médios produtores, promovendo o desenvolvimento rural em todo o território nacional.

No esforço de cumprimento de sua missão, apresentam-se as despesas realizadas com recursos de Ater no 1º semestre de 2023:

PROGRAMA	VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO POR ADITIVOS	SALDOS EXECUTADOS EM 31/12/2022	Metas não cumpridas, Reprovação / Ajustes, Baixa e Pagas a Maior, Rescisão.	EXECUTADO NO 1º SEMESTRE DE 2023	SALDOS A EXECUTAR
Agronordeste	40.001.500	33.500.000	0	0	6.501.500
Brasil Mais Cooperativo	6.000.000	2.653.302	0	1.116.722	2.229.976
EAD	3.000.000	3.000.000	0	0	0
M. Gestão	76.447.809	68.115.876	6.044.647	950.297	1.336.989
Orgânicos - OCS	7.163.364	672.052	0	935.334	5.555.979
P.B. Amazônia	11.388.969	3.829.024	0	1.453.382	6.106.563
P.B. MATOPIBA	5.000.000	242.216	0	557.778	4.200.006
P.B. Sudene	30.313.843	5.194.293	4.997.226	3.620.914	16.501.410
P.B. Sul e Sudeste	12.000.001	457.003	0	1.190.124	10.352.874
P.B.M.C Nordeste e Centro Oeste	3.000.000	133.750	0	196.515	2.669.736
P. Brasil	21.794.565	4.782.864	880.187	2.804.253	13.327.261
PCTRF	4.630.943	4.487.673	46.518	41.288	55.464
PDHC	81.967.335	73.655.506	3.994.341	704.307	3.613.181
Piloto	20.829.158	13.677.410	3.722.000	3.429.748	0
PNCF	10.807.807	8.975.339	1.422.020	49.630	360.818
PNCF - Terra Brasil	7.064.298	2.402.587	0	866.443	3.795.268
Quilombola - PDHC	10.999.972	567.806	0	1.715.162	8.717.004
Tabaco	20.825.813	19.622.356	433.149	47.917	722.391
Ater Digital	1.135.955	0	0	0	1.135.955
Embrapa/Faped	468.668	468.668	0	0	0
TOTAL	374.840.000	246.437.725	21.540.088	19.679.814	87.182.375

Fonte: Planilhas GAF.

Os dados aqui apresentados foram organizados sob regime de caixa, ou seja, pelos valores pagos, incluídos os desembolsos por aporte que ainda não se podem considerar como despesas, devido à inexistência do fato gerador exigido pelas normas contábeis. Por essa razão, podem apresentar divergências com os valores apurados por meio do modelo contábil que apura as despesas por competência. Essas diferenças foram devidamente conciliadas à rotina de controles internos da Agência.



Os controles financeiros subsidiários da Anater também acompanham os saldos dos contratos e IEPs, individualmente e agrupados por programas, de modo a manter informações atualizadas sobre os saldos a executar.

Na planilha anexa a este Relatório, estão demonstradas as execuções física e financeira desses contratos.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As considerações finais do relatório físico e financeiro para o 1º semestre destacam o progresso da execução parcial das metas pactuadas. Durante esse período, foi possível acompanhar e desenvolver os projetos em execução, demonstrando um avanço significativo nas atividades planejadas.

Além disso, é importante ressaltar a evolução do efetivo da ANATER na área finalística, que agora representa 46% de todo o efetivo da organização. Esse aumento na equipe dedicada às atividades-fim fortalece a capacidade de implementação dos projetos e contribui para o alcance das metas estabelecidas.

Esses resultados positivos no primeiro semestre refletem o comprometimento da equipe e a eficiência na gestão dos recursos financeiros, demonstrando um sólido progresso em direção aos objetivos definidos no início do período. Continuaremos a monitorar e ajustar as estratégias para garantir o cumprimento bem-sucedido das metas no próximo semestre e ao longo do ano.

Jefferson Coriteac
Presidente





MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E
AGRICULTURA FAMILIAR

